

outubro 2019

volume 33, número 10

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em outubro de 2019 foram concedidos 518,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 749,0 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 14,65% e o valor de benefícios concedidos subiu em 14,13%. O tempo médio de concessão em outubro de 2019 foi de 81 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2019, foram R\$ 35,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 45,6 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2019, foram requeridos 956,3 mil benefícios e indeferidos 434,5 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2019, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 33,9 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 48,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 14,6 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

Sumário

01	GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
02	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019
03	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
04	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
06	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
07	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
08	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
09	BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
10	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
11	VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
12	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
13	EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019
14	EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019
15	BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
16	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
17	BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
18	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
19	BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
20	BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
21	BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
22	BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
23	REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
24	EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019
25	SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA
26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019
27	OUTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2019	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	31.895.471	310.556.511	390.234.626
(+) Arrecadação Simples	3.833.507	36.093.568	45.923.724
(+) Outras Arrecadações	136.729	2.027.009	2.368.624
(=) Arrecadação Bruta	35.865.706	348.677.088	438.526.973
(-) Ressarcimentos e Restituições	18.921	87.226	101.132
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.899.690	22.213.291	26.616.492
(=) Arrecadação Líquida	33.947.095	326.376.572	411.809.350
Benefícios Previdenciários	48.941.647	508.952.411	622.082.410
(-) Benefícios Devolvidos	-359.800	-2.688.181	-3.524.265
(=) Total de Benefícios	48.581.846	506.264.230	618.558.145
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-14.634.751	-179.887.658	-206.748.795

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2018				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.827.586	391.181.797	5,73	586.378.752	8,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2018		outubro/2019		outubro/2019	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.123.777	7.062.463	518.134	748.972	35.458.916	45.603.667
Urbana	4.268.557	6.246.594	438.882	669.664	25.875.420	37.000.795
Rural	855.220	815.869	79.252	79.308	9.583.496	8.602.872

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2019		outubro/2019			setembro/2019	outubro/2019
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
ND	ND	956.282	434.471		86	81

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2018, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2017	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	207.087.567
Urbana	177.637.260
Rural	29.450.307
População Economicamente Ativa	104.565.968
Ocupada	91.449.227
Desocupada	13.116.741
População Não Economicamente Ativa	63.637.821
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	91.449.225
Empregados	55.656.436
Com carteira de trabalho assinada	33.195.277
Funcionários públicos estatutários e militares	7.734.652
Outros e sem declaração	11.122.510
Trabalhador Doméstico	6.207.974
Com carteira de trabalho assinada	1.869.172
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.338.802
Conta Própria	23.105.398
Empregador	4.232.482
Trabalhador familiar auxiliar	2.246.935
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.158.490

FONTE: PNAD/CONTINUA - 4º TRIM 2017.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2017	
TOTAL	51.138.581
Empregados	39.051.846
Contribuinte Individual	9.408.057
Trabalhador Doméstico	1.466.080
Facultativo	1.210.495
Segurado Especial	2.103

FONTE: SPREV, AEPS

02

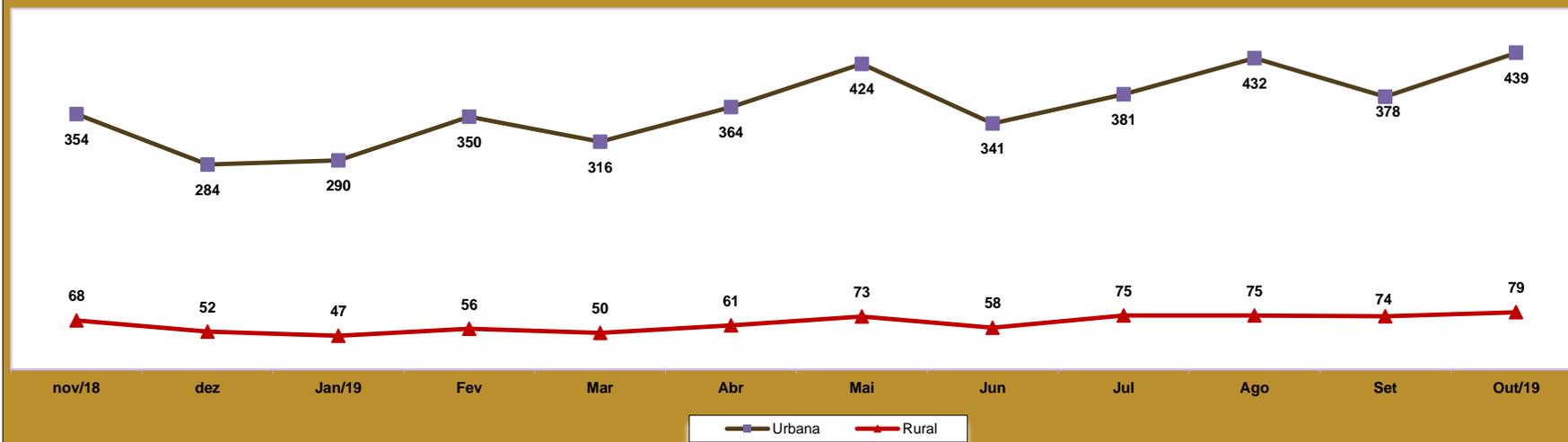
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017 Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
2018 Total	5.123.777	2,57	4.268.557	855.220	7.062.462.720	3,20	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
Maiο	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
Setembro	404.210	-19,10	335.626	68.584	558.128.254	-18,94	492.735.250	65.393.005	1.380,79	1.468,11	953,47	50
Outubro	472.132	16,80	395.011	77.121	652.089.220	16,84	578.485.972	73.603.248	1.381,16	1.464,48	954,39	53
Novembro	422.075	-10,60	354.022	68.053	584.943.771	-10,30	520.031.535	64.912.236	1.385,88	1.468,92	953,85	56
Dezembro	336.524	-20,27	284.173	52.351	472.585.428	-19,21	422.671.501	49.913.926	1.404,31	1.487,37	953,45	58
2019 Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
Maiο	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
Agosto	506.451	11,00	431.678	74.773	750.222.658	10,77	675.438.785	74.783.873	1.481,33	1.564,68	1.000,15	86
Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
Subtotal (1)	4.363.560	-0,04	3.714.788	648.772	6.359.917.574	5,91	5.712.208.886	647.708.688	1.457,51	1.537,69	998,36	-

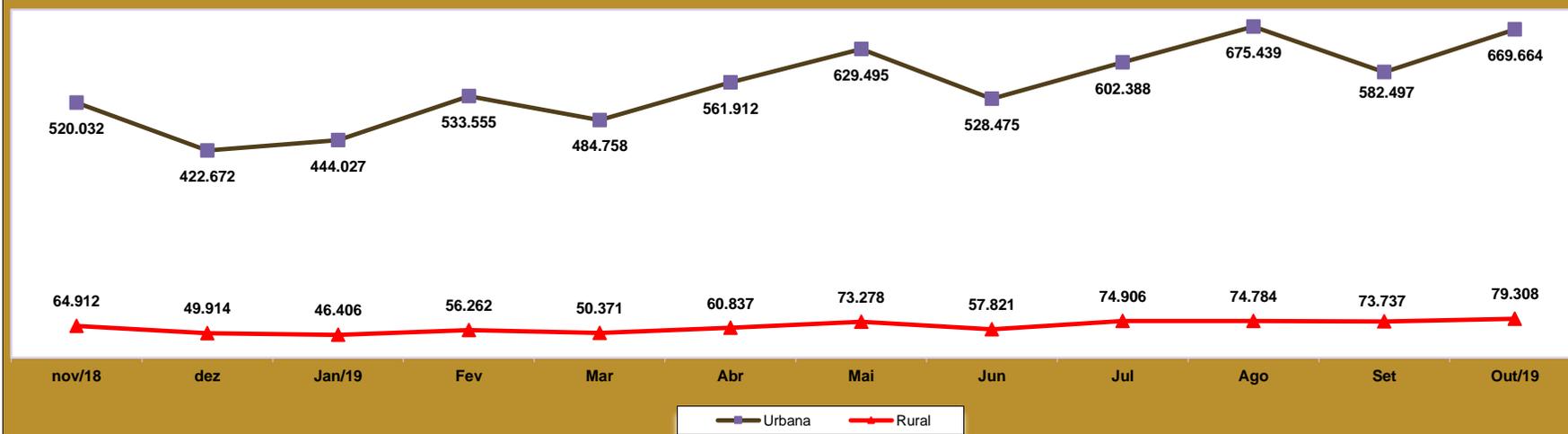
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2018/2019
(EM R\$ MIL)



03

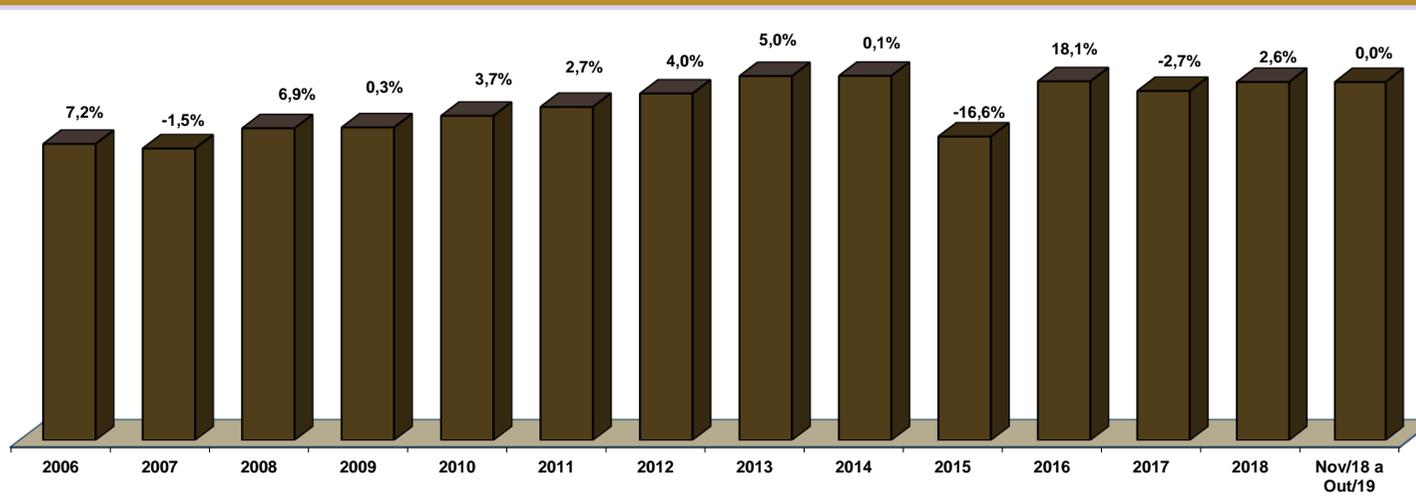
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
2018 Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
2018 Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
2018 Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
2018 Maio	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
2018 Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
2018 Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
2018 Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
2018 Setembro	404.210	379.514	24.669	27	558.128.254	534.540.231	23.534.620	53.403	1.380,79	1.408,49	954,02	1.977,89
2018 Outubro	472.132	444.526	27.561	45	652.089.220	625.608.107	26.386.593	94.519	1.381,16	1.407,36	957,39	2.100,43
2018 Novembro	422.075	396.342	25.696	37	584.943.771	560.361.676	24.514.018	68.077	1.385,88	1.413,83	954,00	1.839,93
2018 Dezembro	336.524	317.952	18.545	27	472.585.428	454.594.242	17.941.478	49.707	1.404,31	1.429,76	967,46	1.841,01
2019 Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
2019 Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
2019 Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
2019 Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
2019 Maio	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
2019 Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
2019 Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
2019 Agosto	506.451	476.524	29.896	31	750.222.658	720.324.955	29.835.517	62.185	1.481,33	1.511,62	997,98	2.005,98
2019 Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
Subtotal⁽¹⁾	4.363.560	4.131.956	231.296	308	6.359.917.574	6.128.471.388	230.776.448	669.737	1.457,51	1.483,19	997,75	2.174,47

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE ANUAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2006/2019



04

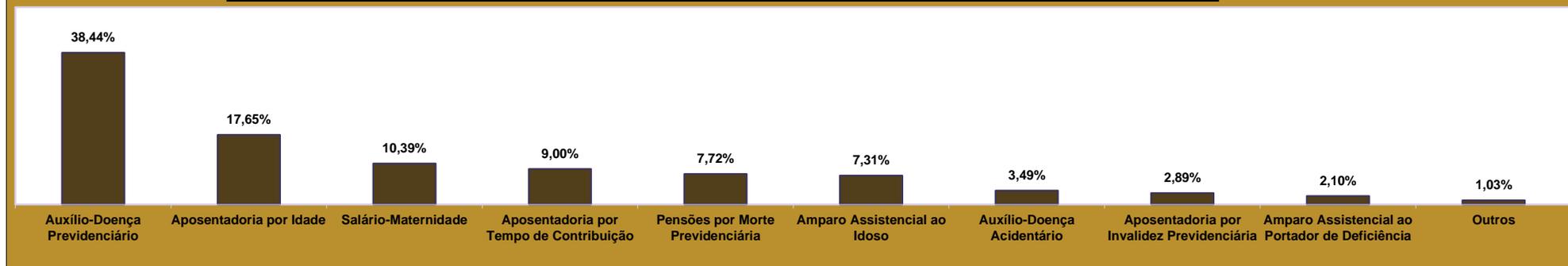
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	518.134	100,00			14,65	438.882	79.252	748.971.632	100,00			14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70
BENEFÍCIOS DO RGPS	469.356	90,59	100,00		9,50	390.104	79.252	700.245.950	93,49	100,00		10,64	620.938.299	79.307.652	1.491,93	1.591,73	1.000,70
Previdenciários	448.547	86,57	95,57	100,00	9,46	369.873	78.674	666.149.622	88,94	95,13	100,00	10,62	587.382.561	78.767.061	1.485,13	1.588,07	1.001,18
Aposentadorias	153.026	29,53	32,60	34,12	0,95	118.956	34.070	241.601.571	32,26	34,50	36,27	2,41	207.317.115	34.284.456	1.578,83	1.742,81	1.006,29
Idade	91.430	17,65	19,48	20,38	3,73	59.379	32.051	110.569.554	14,76	15,79	16,60	5,81	78.350.292	32.219.262	1.209,34	1.319,49	1.005,25
Invalidez	14.985	2,89	3,19	3,34	-9,57	13.084	1.901	22.684.663	3,03	3,24	3,41	-8,99	20.778.991	1.905.672	1.513,82	1.588,12	1.002,46
Tempo de Contribuição	46.611	9,00	9,93	10,39	-0,56	46.493	118	108.347.354	14,47	15,47	16,26	1,73	108.187.832	159.522	2.324,50	2.326,97	1.351,88
Pensões por Morte	39.982	7,72	8,52	8,91	84,79	27.490	12.492	62.321.988	8,32	8,90	9,36	89,39	49.754.958	12.567.030	1.558,75	1.809,93	1.006,01
Auxílios	201.718	38,93	42,98	44,97	8,36	186.806	14.912	303.736.627	40,55	43,38	45,60	8,97	288.988.425	14.748.201	1.505,75	1.547,00	989,02
Doença	199.179	38,44	42,44	44,41	8,54	184.601	14.578	301.212.549	40,22	43,02	45,22	9,09	286.661.115	14.551.434	1.512,27	1.552,87	998,18
Acidente	1.663	0,32	0,35	0,37	3,42	1.377	286	1.363.061	0,18	0,19	0,20	10,68	1.217.042	146.019	819,64	883,84	510,56
Reclusão	876	0,17	0,19	0,20	-16,01	828	48	1.161.017	0,16	0,17	0,17	-16,57	1.110.268	50.748	1.325,36	1.340,90	1.057,26
Salário-Maternidade	53.821	10,39	11,47	12,00	6,79	36.621	17.200	58.489.437	7,81	8,35	8,78	7,11	41.322.063	17.167.373	1.086,74	1.128,37	998,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	20.809	4,02	4,43	100,00	10,39	20.231	578	34.096.328	4,55	4,87	100,00	10,92	33.555.737	540.591	1.638,54	1.658,63	935,28
Aposentadorias por Invalidez	626	0,12	0,13	3,01	4,51	586	40	1.133.511	0,15	0,16	3,32	-2,74	1.092.564	40.947	1.810,72	1.864,44	1.023,67
Pensão por Morte	11	0,00	0,00	0,05	-8,33	10	1	24.221	0,00	0,00	0,07	-4,81	23.223	998	2.201,95	2.322,34	998,00
Auxílio-Doença	18.071	3,49	3,85	86,84	10,71	17.615	456	30.648.961	4,09	4,38	89,89	11,49	30.193.873	455.088	1.696,03	1.714,10	998,00
Auxílio-Acidente	2.091	0,40	0,45	10,05	9,19	2.010	81	2.285.942	0,31	0,33	6,70	11,09	2.242.385	43.558	1.093,23	1.115,61	537,75
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,05	400,00	10	-	3.692	0,00	0,00	0,01	416,62	3.692	-	369,16	369,16	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	48.743	9,41	100,00		109,31	48.743	-	48.645.327	6,49	100,00		109,31	48.645.327	-	998,00	998,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	48.743	9,41	100,00	100,00	109,31	48.743	-	48.645.327	6,49	100,00	100,00	109,31	48.645.327	-	998,00	998,00	-
Idoso	37.866	7,31	77,69	77,69	191,08	37.866	-	37.790.260	5,05	77,69	77,69	191,08	37.790.260	-	998,00	998,00	-
Portador de Deficiência	10.877	2,10	22,31	22,31	5,82	10.877	-	10.855.067	1,45	22,31	22,31	5,82	10.855.067	-	997,98	997,98	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	35	0,01			12,90	35	-	80.354	0,01			11,09	80.354	-	2.295,83	2.295,83	-

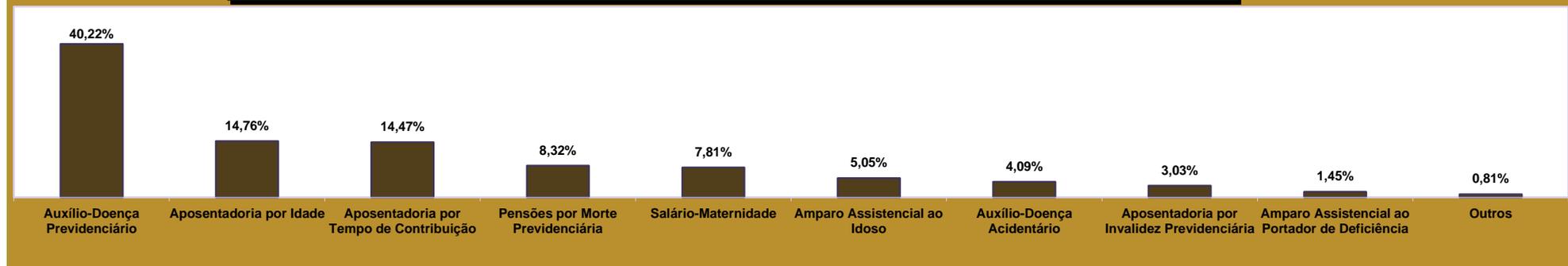
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

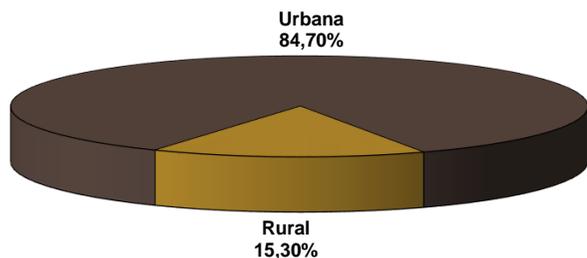
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



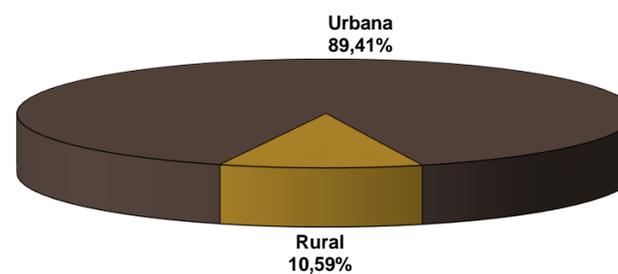
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	526	1.728	2.255	-	642	1.124	1.766
46 a 50	-	2.544	1.050	3.594	-	5.440	757	6.197
51 a 55	-	8.763	1.568	10.331	28	9.325	1.098	10.451
56 a 60	42	9.839	1.917	11.798	24.788	5.013	1.223	31.024
61 a 65	19.335	3.895	1.519	24.749	8.633	303	886	9.822
66 a 70	2.846	121	271	3.238	2.446	52	339	2.837
acima 70	499	21	51	571	761	9	139	909
Total	22.723	25.709	8.104	56.536	36.656	20.784	5.566	63.006

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	-	265	266	2	-	202	204
46 a 50	1	14	190	205	1	5	171	177
51 a 55	10	42	309	361	14.038	5	226	14.269
56 a 60	11.474	44	351	11.869	2.940	2	80	3.022
61 a 65	2.157	6	84	2.247	707	-	23	730
66 a 70	267	-	17	284	192	-	17	209
acima 70	90	-	3	93	171	-	3	174
Total	14.000	106	1.219	15.325	18.051	12	722	18.785

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	526	1.993	2.521	2	642	1.326	1.970
46 a 50	1	2.558	1.240	3.799	1	5.445	928	6.374
51 a 55	10	8.805	1.877	10.692	14.066	9.330	1.324	24.720
56 a 60	11.516	9.883	2.268	23.667	27.728	5.015	1.303	34.046
61 a 65	21.492	3.901	1.603	26.996	9.340	303	909	10.552
66 a 70	3.113	121	288	3.522	2.638	52	356	3.046
acima 70	589	21	54	664	932	9	142	1.083
Total	36.723	25.815	9.323	71.861	54.707	20.796	6.288	81.791

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	2.728,16	1.617,94	1.876,63	-	1.492,16	1.409,12	1.439,31
46 a 50	-	2.444,65	1.809,38	2.259,06	-	1.800,87	1.436,53	1.756,36
51 a 55	-	2.405,87	1.912,42	2.330,98	1.557,95	2.173,16	1.379,48	2.088,13
56 a 60	1.478,32	2.546,65	1.846,79	2.429,13	1.252,78	2.248,56	1.258,55	1.413,91
61 a 65	1.446,13	2.707,77	1.795,12	1.666,11	1.205,50	2.781,19	1.188,08	1.252,53
66 a 70	1.488,37	3.421,72	1.767,62	1.583,99	1.181,51	3.136,82	1.198,05	1.219,33
acima 70	1.558,48	4.608,19	1.711,27	1.684,28	1.206,54	4.408,38	1.150,46	1.229,67
Total	1.453,93	2.522,50	1.792,66	1.988,40	1.236,16	2.085,11	1.319,42	1.523,56

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	-	1.005,93	1.005,90	998,00	-	998,00	998,00
46 a 50	998,00	1.162,74	1.003,25	1.014,12	998,00	1.535,12	998,00	1.013,17
51 a 55	998,00	1.346,89	1.004,60	1.044,25	998,94	1.393,40	1.000,11	999,10
56 a 60	1.010,14	1.382,95	1.003,06	1.011,31	1.000,41	1.009,98	998,00	1.000,35
61 a 65	1.025,99	1.526,94	1.023,08	1.027,22	1.000,61	-	998,00	1.000,53
66 a 70	1.030,58	-	998,00	1.028,63	998,00	-	998,00	998,00
acima 70	1.010,24	-	998,00	1.009,85	1.002,17	-	998,00	1.002,10
Total	1.012,96	1.347,73	1.005,40	1.014,68	999,27	1.388,55	998,66	999,49

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	998,00	2.728,16	1.536,56	1.784,76	998,00	1.492,16	1.346,49	1.393,61
46 a 50	998,00	2.437,64	1.685,86	2.191,88	998,00	1.800,62	1.355,72	1.735,72
51 a 55	998,00	2.400,82	1.762,97	2.287,53	1.000,06	2.172,74	1.314,72	1.459,51
56 a 60	1.011,85	2.541,47	1.716,21	1.718,10	1.226,02	2.248,07	1.242,55	1.377,20
61 a 65	1.403,96	2.705,95	1.754,66	1.612,93	1.189,99	2.781,19	1.183,27	1.235,10
66 a 70	1.449,11	3.421,72	1.722,19	1.539,21	1.168,16	3.136,82	1.188,50	1.204,14
acima 70	1.474,71	4.608,19	1.671,65	1.589,82	1.169,04	4.408,38	1.147,24	1.193,10
Total	1.285,82	2.517,68	1.689,72	1.780,75	1.158,00	2.084,71	1.282,59	1.403,20

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	518.134	100,00	–	469.356	48.743	35	748.971.632	100,00	–	700.245.950	48.645.327	80.354
< 1	2.725	0,53	0,53	2.720	5	–	1.806.566	0,24	0,24	1.801.935	4.631	–
= 1	266.918	51,52	52,04	218.179	48.734	5	266.384.164	35,57	35,81	217.742.642	48.636.532	4.990
1 - 2	168.582	32,54	84,58	168.553	4	25	230.513.293	30,78	66,59	230.459.704	4.165	49.425
2 - 3	44.296	8,55	93,13	44.296	–	–	106.977.501	14,28	80,87	106.977.501	–	–
3 - 4	20.230	3,90	97,03	20.229	–	1	69.422.925	9,27	90,14	69.419.550	–	3.375
4 - 5	9.399	1,81	98,85	9.398	–	1	41.722.699	5,57	95,71	41.718.199	–	4.500
5 - 6	5.907	1,14	99,99	5.905	–	2	31.574.577	4,22	99,92	31.563.112	–	11.465
6 - 7	53	0,01	100,00	52	–	1	337.521	0,05	99,97	330.923	–	6.599
7 - 8	8	0,00	100,00	8	–	–	59.229	0,01	99,98	59.229	–	–
8 - 9	9	0,00	100,00	9	–	–	76.285	0,01	99,99	76.285	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	9.241	0,00	99,99	9.241	–	–
10 - 20	5	0,00	100,00	5	–	–	65.583	0,01	100,00	65.583	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	22.047	0,00	100,00	22.047	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

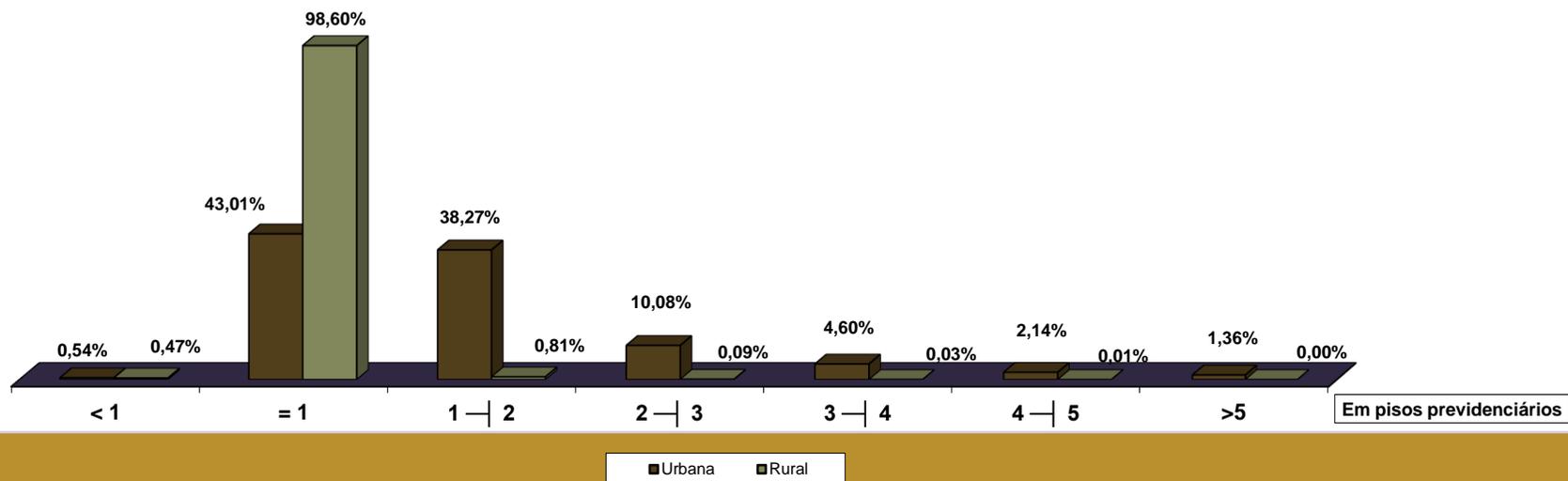
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07

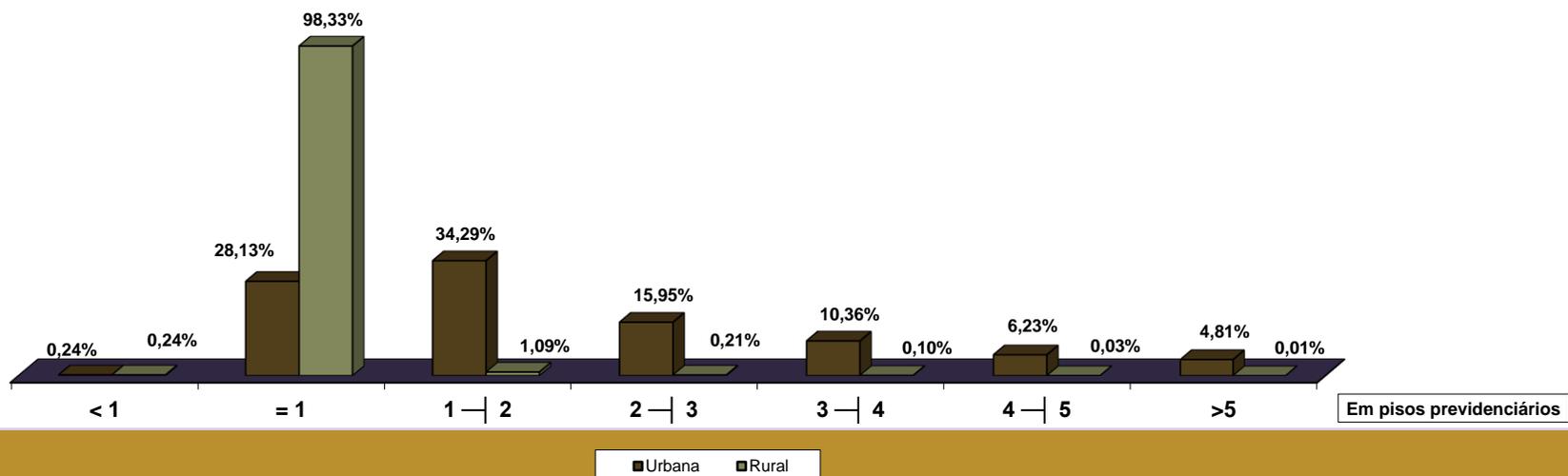
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	438.882	390.104	48.743	35	669.663.980	620.938.299	48.645.327	80.354	79.252	79.252	-	79.307.652	79.307.652	-
< 1	2.353	2.348	5	-	1.618.276	1.613.645	4.631	-	372	372	-	188.290	188.290	-
= 1	188.779	140.040	48.734	5	188.401.442	139.759.920	48.636.532	4.990	78.139	78.139	-	77.982.722	77.982.722	-
1 - 2	167.941	167.912	4	25	229.648.463	229.594.873	4.165	49.425	641	641	-	864.830	864.830	-
2 - 3	44.225	44.225	-	-	106.811.532	106.811.532	-	-	71	71	-	165.969	165.969	-
3 - 4	20.207	20.206	-	1	69.345.019	69.341.644	-	3.375	23	23	-	77.906	77.906	-
4 - 5	9.394	9.393	-	1	41.700.114	41.695.614	-	4.500	5	5	-	22.585	22.585	-
5 - 6	5.906	5.904	-	2	31.569.226	31.557.761	-	11.465	1	1	-	5.350	5.350	-
6 - 7	53	52	-	1	337.521	330.923	-	6.599	-	-	-	-	-	-
7 - 8	8	8	-	-	59.229	59.229	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	9	9	-	-	76.285	76.285	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	9.241	9.241	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	65.583	65.583	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	22.047	22.047	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	469.356	2.720	218.179	242.476	5.975	6	700.245.950	1.801.935	217.742.642	448.574.954	32.038.790	87.629
NORTE	20.291	135	11.328	8.651	177	0	28.098.984	82.235	11.305.344	15.766.122	945.283	0
Rondônia	2.716	53	1.385	1.264	14	0	3.560.248	31.922	1.382.230	2.072.493	73.603	0
Acre	1.453	4	924	517	8	0	1.912.357	2.412	922.152	943.484	44.308	0
Amazonas	4.170	19	2.405	1.694	52	0	5.880.908	11.456	2.400.190	3.193.117	276.145	0
Roraima	596	5	307	273	11	0	858.148	3.015	306.386	490.881	57.866	0
Pará	8.025	31	4.382	3.547	65	0	11.334.322	18.988	4.373.236	6.593.210	348.889	0
Amapá	727	7	414	301	5	0	1.001.326	3.654	413.172	558.879	25.622	0
Tocantins	2.604	16	1.511	1.055	22	0	3.551.675	10.788	1.507.978	1.914.059	118.850	0
NORDESTE	90.168	628	58.301	30.486	752	1	116.769.397	375.739	58.184.398	54.177.662	4.021.303	10.295
Maranhão	8.806	96	6.007	2.623	80	0	11.368.589	57.832	5.994.986	4.886.014	429.757	0
Piauí	7.669	44	5.198	2.377	50	0	9.643.123	27.156	5.187.604	4.154.834	273.529	0
Ceará	13.349	114	8.640	4.483	112	0	17.054.900	65.232	8.622.720	7.770.676	596.272	0
Rio Grande do Norte	6.711	25	4.226	2.406	54	0	8.694.972	15.248	4.217.548	4.174.804	287.372	0
Paraíba	7.381	53	4.715	2.554	59	0	9.484.202	30.207	4.705.570	4.435.253	313.171	0
Pernambuco	12.399	81	7.423	4.770	124	1	16.408.966	51.129	7.408.154	8.281.101	658.286	10.295
Alagoas	5.781	17	3.927	1.784	53	0	7.435.310	11.393	3.919.146	3.219.237	285.534	0
Sergipe	3.007	25	1.755	1.183	44	0	4.014.810	14.827	1.751.490	2.017.037	231.456	0
Bahia	25.065	173	16.410	8.306	176	0	32.664.525	102.713	16.377.180	15.238.706	945.927	0
SUDESTE	166.498	889	55.649	107.185	2.772	3	273.506.916	625.435	55.537.702	202.501.071	14.791.118	51.591
Minas Gerais	47.595	143	22.643	24.345	464	0	67.775.944	89.317	22.597.714	42.613.746	2.475.168	0
Espírito Santo	6.888	18	3.298	3.498	74	0	9.979.877	10.967	3.291.404	6.287.511	389.994	0
Rio de Janeiro	26.571	45	8.843	17.153	530	0	43.757.228	30.778	8.825.314	32.076.975	2.824.161	0
São Paulo	85.444	683	20.865	62.189	1.704	3	151.993.867	494.373	20.823.270	121.522.839	9.101.794	51.591
SUL	94.011	928	39.203	52.978	900	2	138.864.797	622.341	39.124.594	94.243.035	4.849.084	25.743
Paraná	29.262	232	11.847	16.908	274	1	42.970.205	158.111	11.823.306	29.500.147	1.476.258	12.383
Santa Catarina	28.188	314	10.928	16.691	254	1	41.880.649	209.002	10.906.144	29.389.211	1.362.932	13.360
Rio Grande do Sul	36.561	382	16.428	19.379	372	0	54.013.943	255.227	16.395.144	35.353.677	2.009.895	0
CENTRO-OESTE	98.388	140	53.698	43.176	1.374	0	143.005.855	96.186	53.590.604	81.887.063	7.432.003	0
Mato Grosso do Sul	6.277	51	2.467	3.688	71	0	9.276.782	37.213	2.462.066	6.395.848	381.655	0
Mato Grosso	6.814	20	2.564	4.182	48	0	10.097.572	13.446	2.558.872	7.272.561	252.693	0
Goiás	11.090	48	4.664	6.251	127	0	16.377.029	31.893	4.654.672	11.015.810	674.654	0
Distrito Federal	74.207	21	44.003	29.055	1.128	0	107.254.472	13.634	43.914.994	57.202.845	6.123.000	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

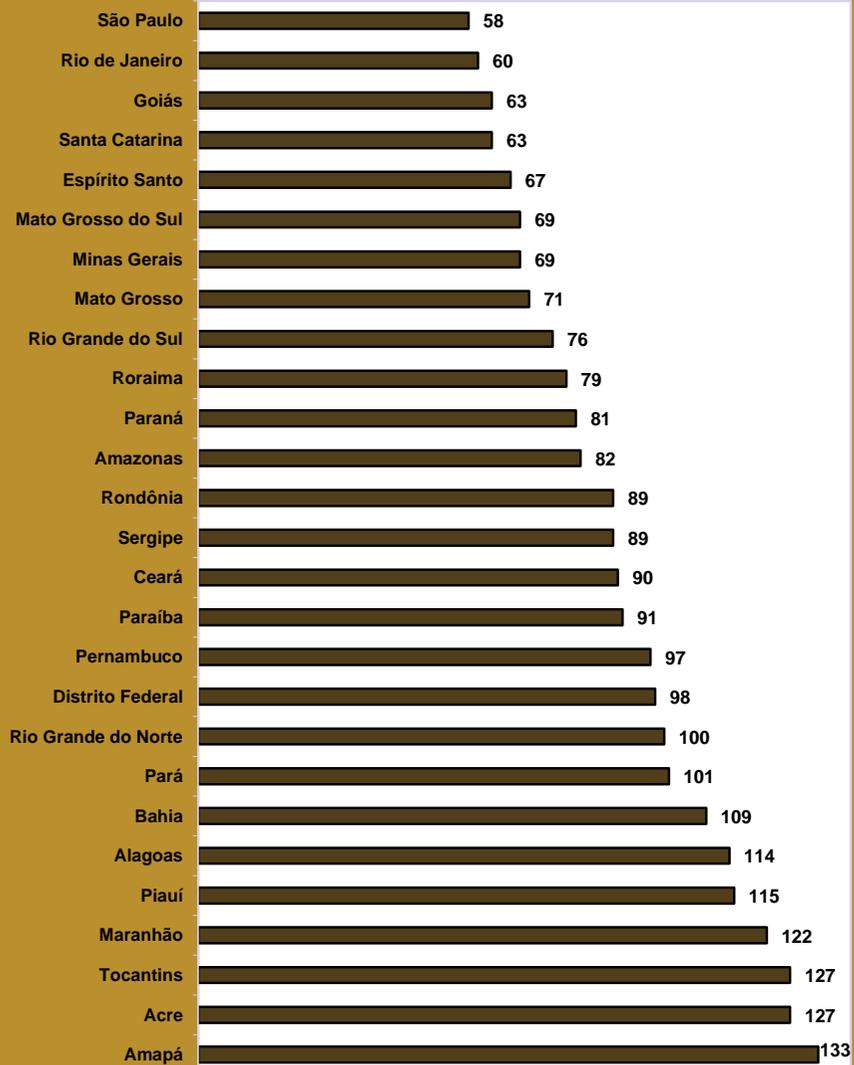
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

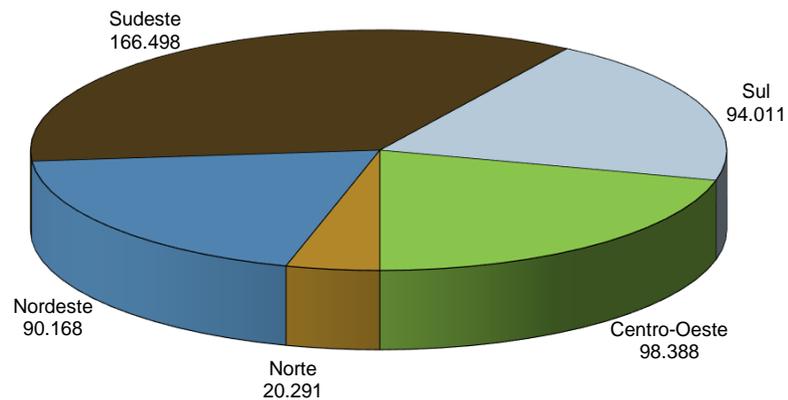
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	469.356	100,00	9,50	390.104	79.252	16,89	700.245.950	100,00	10,64	620.938.299	79.307.652	11,33	1.491,93	1.591,73	1.000,70	81
NORTE	20.291	4,32	4,19	12.780	7.511	37,02	28.098.984	4,01	3,48	20.600.912	7.498.073	26,68	1.384,80	1.611,96	998,28	...
Rondônia	2.716	0,58	-14,16	1.862	854	31,44	3.560.248	0,51	-13,25	2.714.815	845.433	23,75	1.310,84	1.458,01	989,97	89
Acre	1.453	0,31	26,90	856	597	41,09	1.912.357	0,27	23,88	1.315.187	597.169	31,23	1.316,14	1.536,43	1.000,28	127
Amazonas	4.170	0,89	4,38	2.284	1.886	45,23	5.880.908	0,84	2,49	3.999.970	1.880.939	31,98	1.410,29	1.751,30	997,32	82
Roraima	596	0,13	30,99	453	143	23,99	858.148	0,12	30,97	715.077	143.071	16,67	1.439,85	1.578,54	1.000,50	79
Pará	8.025	1,71	7,26	5.192	2.833	35,30	11.334.322	1,62	7,39	8.500.293	2.834.030	25,00	1.412,38	1.637,19	1.000,36	101
Amapá	727	0,15	25,34	406	321	44,15	1.001.326	0,14	14,94	681.342	319.984	31,96	1.377,34	1.678,18	996,83	133
Tocantins	2.604	0,55	-1,88	1.727	877	33,68	3.551.675	0,51	-3,71	2.674.227	877.448	24,71	1.363,93	1.548,48	1.000,51	127
NORDESTE	90.168	19,21	-3,30	54.714	35.454	39,32	116.769.397	16,68	-3,11	81.409.919	35.359.478	30,28	1.295,02	1.487,92	997,33	...
Maranhão	8.806	1,88	-1,54	4.424	4.382	49,76	11.368.589	1,62	1,04	7.000.396	4.368.193	38,42	1.291,00	1.582,37	996,85	122
Piauí	7.669	1,63	-6,36	4.235	3.434	44,78	9.643.123	1,38	-3,84	6.219.484	3.423.639	35,50	1.257,42	1.468,59	996,98	115
Ceará	13.349	2,84	1,60	8.347	5.002	37,47	17.054.900	2,44	-0,09	12.073.459	4.981.441	29,21	1.277,62	1.446,44	995,89	90
Rio Grande do Norte	6.711	1,43	-1,77	4.559	2.152	32,07	8.694.972	1,24	-0,17	6.545.468	2.149.504	24,72	1.295,63	1.435,72	998,84	100
Paraíba	7.381	1,57	-5,02	4.713	2.668	36,15	9.484.202	1,35	-4,40	6.822.423	2.661.779	28,07	1.284,95	1.447,58	997,67	91
Pernambuco	12.399	2,64	-6,49	8.228	4.171	33,64	16.408.966	2,34	-7,53	12.248.917	4.160.049	25,35	1.323,41	1.488,69	997,37	97
Alagoas	5.781	1,23	5,09	3.463	2.318	40,10	7.435.310	1,06	3,08	5.118.634	2.316.676	31,16	1.286,16	1.478,09	999,43	114
Sergipe	3.007	0,64	-9,15	2.138	869	28,90	4.014.810	0,57	-8,07	3.148.958	865.852	21,57	1.335,15	1.472,85	996,38	89
Bahia	25.065	5,34	-4,68	14.607	10.458	41,72	32.664.525	4,66	-4,52	22.232.181	10.432.344	31,94	1.303,19	1.522,02	997,55	109
SUDESTE	166.498	35,47	6,58	152.377	14.121	8,48	273.506.916	39,06	6,86	259.269.024	14.237.892	5,21	1.642,70	1.701,50	1.008,28	...
Minas Gerais	47.595	10,14	8,39	40.240	7.355	15,45	67.775.944	9,68	7,93	60.410.743	7.365.201	10,87	1.424,01	1.501,26	1.001,39	69
Espírito Santo	6.888	1,47	-0,42	5.764	1.124	16,32	9.979.877	1,43	-0,14	8.857.316	1.122.560	11,25	1.448,88	1.536,66	998,72	67
Rio de Janeiro	26.571	5,66	13,43	25.270	1.301	4,90	43.757.228	6,25	13,87	42.446.332	1.310.896	3,00	1.646,80	1.679,71	1.007,61	60
São Paulo	85.444	18,20	4,24	81.103	4.341	5,08	151.993.867	21,71	5,02	147.554.632	4.439.235	2,92	1.778,87	1.819,35	1.022,63	58
SUL	94.011	20,03	16,39	77.152	16.859	17,93	138.864.797	19,83	16,14	122.020.328	16.844.470	12,13	1.477,11	1.581,56	999,14	...
Paraná	29.262	6,23	8,58	24.582	4.680	15,99	42.970.205	6,14	9,04	38.285.625	4.684.580	10,90	1.468,46	1.557,47	1.000,98	81
Santa Catarina	28.188	6,01	21,27	23.861	4.327	15,35	41.880.649	5,98	20,42	37.561.021	4.319.628	10,31	1.485,76	1.574,16	998,30	63
Rio Grande do Sul	36.561	7,79	19,56	28.709	7.852	21,48	54.013.943	7,71	19,02	46.173.682	7.840.262	14,52	1.477,37	1.608,33	998,51	76
CENTRO-OESTE	98.388	20,96	24,68	93.081	5.307	5,39	143.005.855	20,42	30,32	137.638.116	5.367.740	3,75	1.453,49	1.478,69	1.011,45	...
Mato Grosso do Sul	6.277	1,34	1,97	5.447	830	13,22	9.276.782	1,32	2,42	8.446.028	830.754	8,96	1.477,90	1.550,58	1.000,91	69
Mato Grosso	6.814	1,45	14,00	5.848	966	14,18	10.097.572	1,44	15,21	9.125.254	972.318	9,63	1.481,89	1.560,41	1.006,54	71
Goiás	11.090	2,36	0,75	9.274	1.816	16,38	16.377.029	2,34	1,41	14.550.371	1.826.658	11,15	1.476,74	1.568,94	1.005,87	63
Distrito Federal	74.207	15,81	33,05	72.512	1.695	2,28	107.254.472	15,32	41,56	105.516.463	1.738.009	1,62	1.445,34	1.455,16	1.025,37	98

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

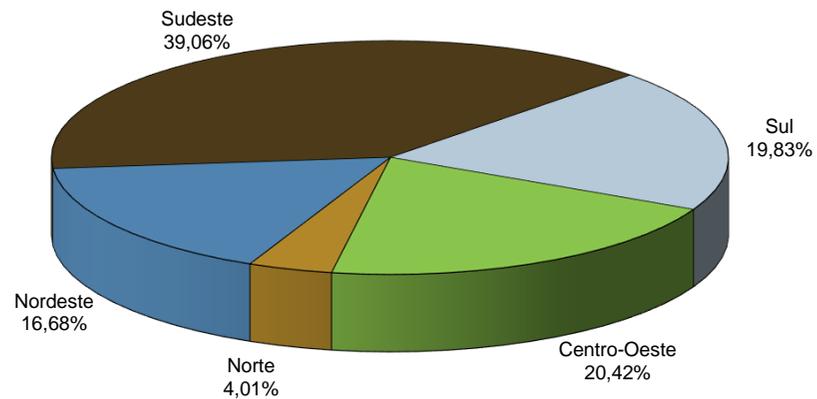
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



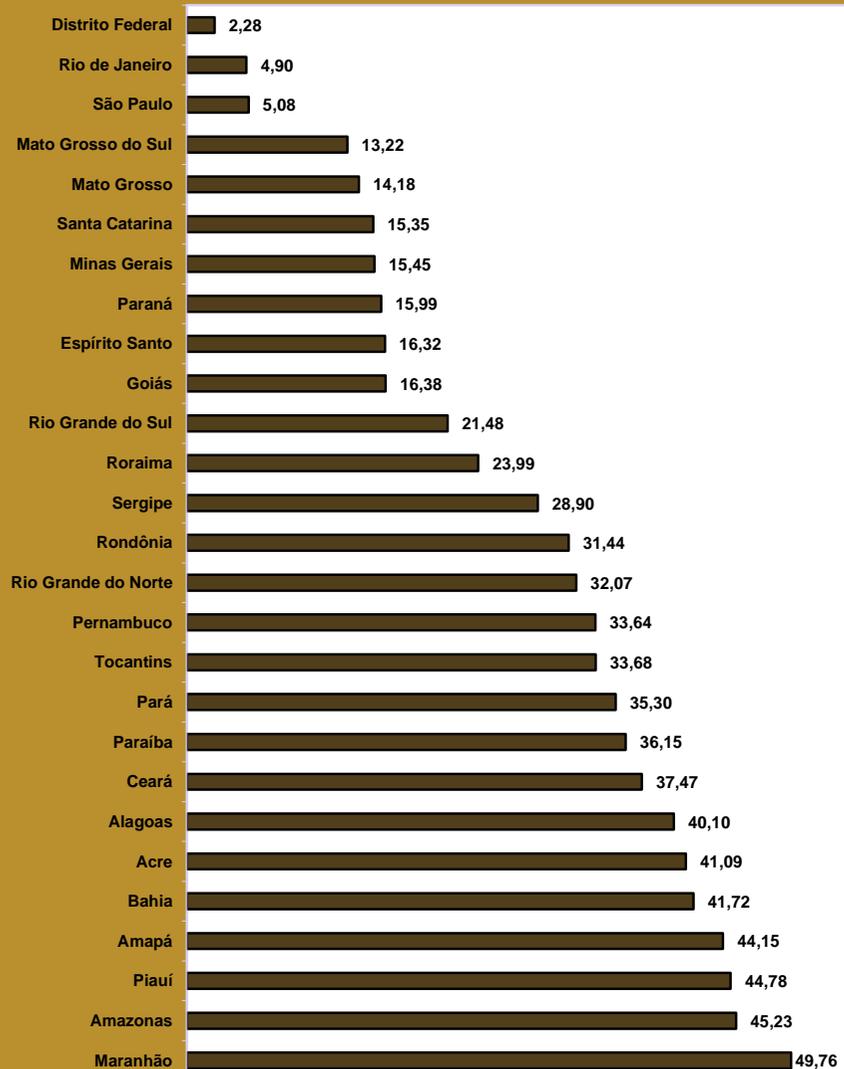
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



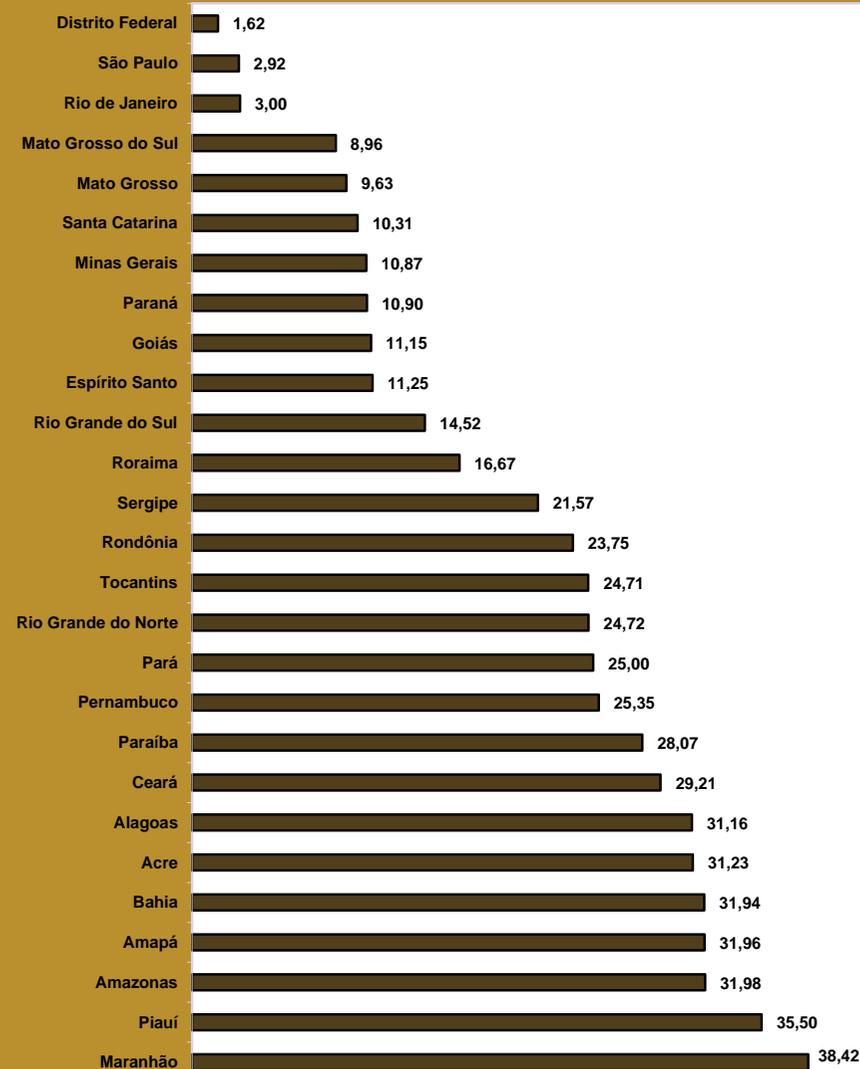
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	91.430	59.379	32.051	110.569.554	78.350.292	32.219.262	1.209,34	1.319,49	1.005,25
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		91.430	59.379	32.051	110.569.554	78.350.292	32.219.262	1.209,34	1.319,49	1.005,25
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.985	13.084	1.901	22.684.663	20.778.991	1.905.672	1.513,82	1.588,12	1.002,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		14.985	13.084	1.901	22.684.663	20.778.991	1.905.672	1.513,82	1.588,12	1.002,46
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	43.203	43.085	118	98.657.286	98.497.764	159.522	2.283,57	2.286,13	1.351,88
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.663	1.663	-	5.796.914	5.796.914	-	3.485,82	3.485,82	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.745	1.745	-	3.893.155	3.893.155	-	2.231,03	2.231,03	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		46.611	46.493	118	108.347.354	108.187.832	159.522	2.324,50	2.326,97	1.351,88

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	39.975	27.483	12.492	62.305.016	49.737.986	12.567.030	1.558,60	1.809,77	1.006,01
23	Pensão por morte de ex-combatente	7	7	-	16.972	16.972	-	2.424,57	2.424,57	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		39.982	27.490	12.492	62.321.988	49.754.958	12.567.030	1.558,75	1.809,93	1.006,01
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	876	828	48	1.161.017	1.110.268	50.748	1.325,36	1.340,90	1.057,26
31	Auxílio-doença previdenciário	199.179	184.601	14.578	301.212.549	286.661.115	14.551.434	1.512,27	1.552,87	998,18
36	Auxílio Acidente	1.663	1.377	286	1.363.061	1.217.042	146.019	819,64	883,84	510,56
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		201.718	186.806	14.912	303.736.627	288.988.425	14.748.201	1.505,75	1.547,00	989,02
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.071	17.615	456	30.648.961	30.193.873	455.088	1.696,03	1.714,10	998,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	626	586	40	1.133.511	1.092.564	40.947	1.810,72	1.864,44	1.023,67
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11	10	1	24.221	23.223	998	2.201,95	2.322,34	998,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.091	2.010	81	2.285.942	2.242.385	43.558	1.093,23	1.115,61	537,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	3.692	3.692	-	369,16	369,16	-
Total de Benefícios Acidentários		20.809	20.231	578	34.096.328	33.555.737	540.591	1.638,54	1.658,63	935,28
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	53.821	36.621	17.200	58.489.437	41.322.063	17.167.373	1.086,74	1.128,37	998,10
Total de Espécies Diversas		53.821	36.621	17.200	58.489.437	41.322.063	17.167.373	1.086,74	1.128,37	998,10
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		469.356	390.104	79.252	700.245.950	620.938.299	79.307.652	1.491,93	1.591,73	1.000,70

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	10.877	10.877	-	10.855.067	10.855.067	-	997,98	997,98	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	37.866	37.866	-	37.790.260	37.790.260	-	998,00	998,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		48.743	48.743	-	48.645.327	48.645.327	-	998,00	998,00	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

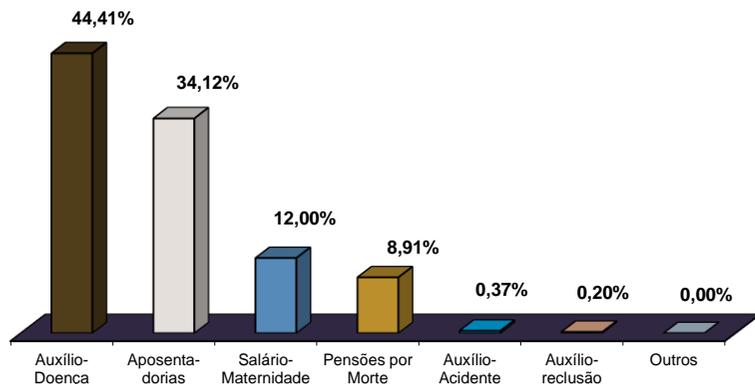
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	20.338	20.338	-	4.067,64	4.067,64	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	7.597	7.597	-	3.798,39	3.798,39	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	23.952	23.952	-	1.996,00	1.996,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	-	23.952	23.952	-	1.996,00	1.996,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	4	4	-	4.515	4.515	-	1.128,74	1.128,74	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		35	35	-	80.354	80.354	-	2.295,83	2.295,83	-

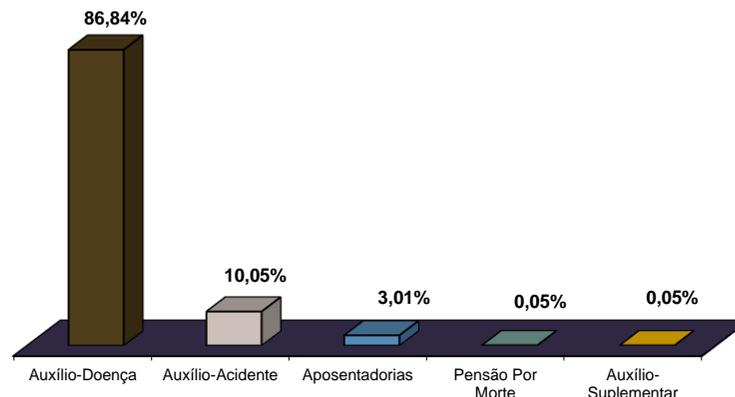
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

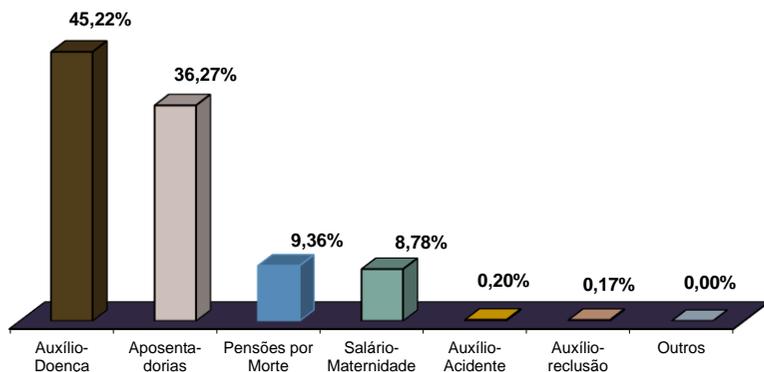
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



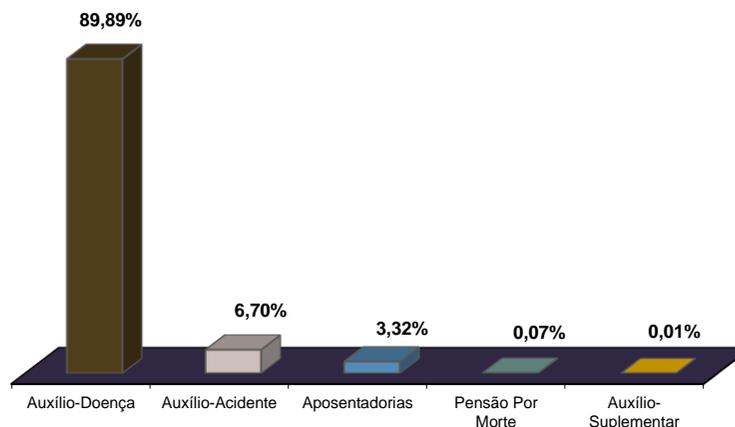
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.920.449.528	100,00	-3,00	1.570.732.860	349.716.668
NORTE	94.306.310	4,91	-7,87	62.670.189	31.636.120
Rondônia	11.994.987	0,62	2,34	8.075.850	3.919.137
Acre	6.395.376	0,33	48,01	4.018.259	2.377.118
Amazonas	18.438.395	0,96	-40,75	11.235.891	7.202.504
Roraima	2.247.614	0,12	9,17	1.770.854	476.760
Pará	36.944.432	1,92	3,01	24.661.280	12.283.152
Amapá	3.671.950	0,19	28,63	2.539.015	1.132.935
Tocantins	14.613.555	0,76	1,31	10.369.040	4.244.515
NORDESTE	427.687.805	22,27	-7,90	258.882.772	168.805.033
Maranhão	49.732.811	2,59	-5,88	23.765.661	25.967.150
Piauí	38.522.359	2,01	-0,27	21.671.620	16.850.739
Ceará	51.867.490	2,70	-12,20	33.190.916	18.676.575
Rio Grande do Norte	30.743.647	1,60	-8,53	19.393.723	11.349.925
Paraíba	31.821.976	1,66	-4,13	19.414.418	12.407.559
Pernambuco	56.919.174	2,96	-16,48	37.337.324	19.581.850
Alagoas	29.802.929	1,55	8,24	19.589.225	10.213.704
Sergipe	12.053.724	0,63	-19,61	8.285.114	3.768.610
Bahia	126.223.692	6,57	-7,45	76.234.771	49.988.922
SUDESTE	659.380.388	34,33	-9,33	599.214.297	60.166.091
Minas Gerais	171.210.394	8,92	1,48	141.555.800	29.654.595
Espírito Santo	25.879.178	1,35	-10,16	21.639.114	4.240.064
Rio de Janeiro	99.609.575	5,19	-13,62	94.461.789	5.147.786
São Paulo	362.681.240	18,89	-12,47	341.557.594	21.123.646
SUL	358.050.361	18,64	-0,31	294.532.526	63.517.835
Paraná	116.724.797	6,08	-4,96	96.588.279	20.136.518
Santa Catarina	96.286.876	5,01	0,32	81.318.564	14.968.312
Rio Grande do Sul	145.038.688	7,55	3,34	116.625.683	28.413.005
CENTRO-OESTE	381.024.665	19,84	16,59	355.433.076	25.591.589
Mato Grosso do Sul	19.211.512	1,00	-23,10	16.059.838	3.151.674
Mato Grosso	25.354.412	1,32	-0,52	20.634.510	4.719.902
Goiás	43.555.775	2,27	5,36	34.735.781	8.819.994
Distrito Federal	292.902.967	15,25	24,63	284.002.947	8.900.020

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.100.437.758	100,00	-1,39	1.750.721.090	349.716.668
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.920.449.528	91,43	-3,00	1.570.732.860	349.716.668
Previdenciários	1.880.782.497	89,54	-3,18	1.532.101.686	348.680.811
Aposentadorias	1.201.322.614	57,19	-4,30	981.444.968	219.877.646
Idade	584.919.594	27,85	15,03	370.872.505	214.047.089
Invalidez	43.908.116	2,09	-1,93	39.125.411	4.782.704
Tempo de Contribuição	572.494.905	27,26	-18,45	571.447.052	1.047.853
Pensões por Morte	195.545.896	9,31	-26,25	142.645.839	52.900.057
Auxílios	349.966.124	16,66	5,70	318.164.153	31.801.970
Doença	331.725.616	15,79	7,48	301.235.061	30.490.555
Acidente	6.197.985	0,30	10,45	5.551.525	646.460
Reclusão	12.042.523	0,57	-28,41	11.377.568	664.955
Salário-Maternidade	133.947.863	6,38	47,11	89.846.726	44.101.138
Abono de perm. em serviço	0	0,00	0,00	0	0
Acidentários	39.667.031	1,89	6,20	38.631.174	1.035.857
Aposentadorias por Invalidez	1.968.132	0,09	8,43	1.891.530	76.602
Pensão por Morte	131.578	0,01	29,48	128.309	3.269
Auxílio-Doença	28.774.919	1,37	6,57	27.967.390	807.529
Auxílio-Acidente	8.787.644	0,42	4,23	8.639.187	148.457
Auxílio-Suplementar	4.759	0,00	14,79	4.759	0
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	179.561.310	8,55	19,82	179.561.310	0
Amparos Assistenciais (LOAS)	179.561.310	8,55	19,82	179.561.310	0
Idoso	104.503.174	4,98	14,90	104.503.174	0
Portador de Deficiência	75.058.136	3,57	27,42	75.058.136	0
Rendas Mensais Vitalícias	0	0,00	0,00	0	0
Idade	0	0,00	0,00	0	0
Invalidez	0	0,00	0,00	0	0
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	426.920	0,02	91,08	426.920	0

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

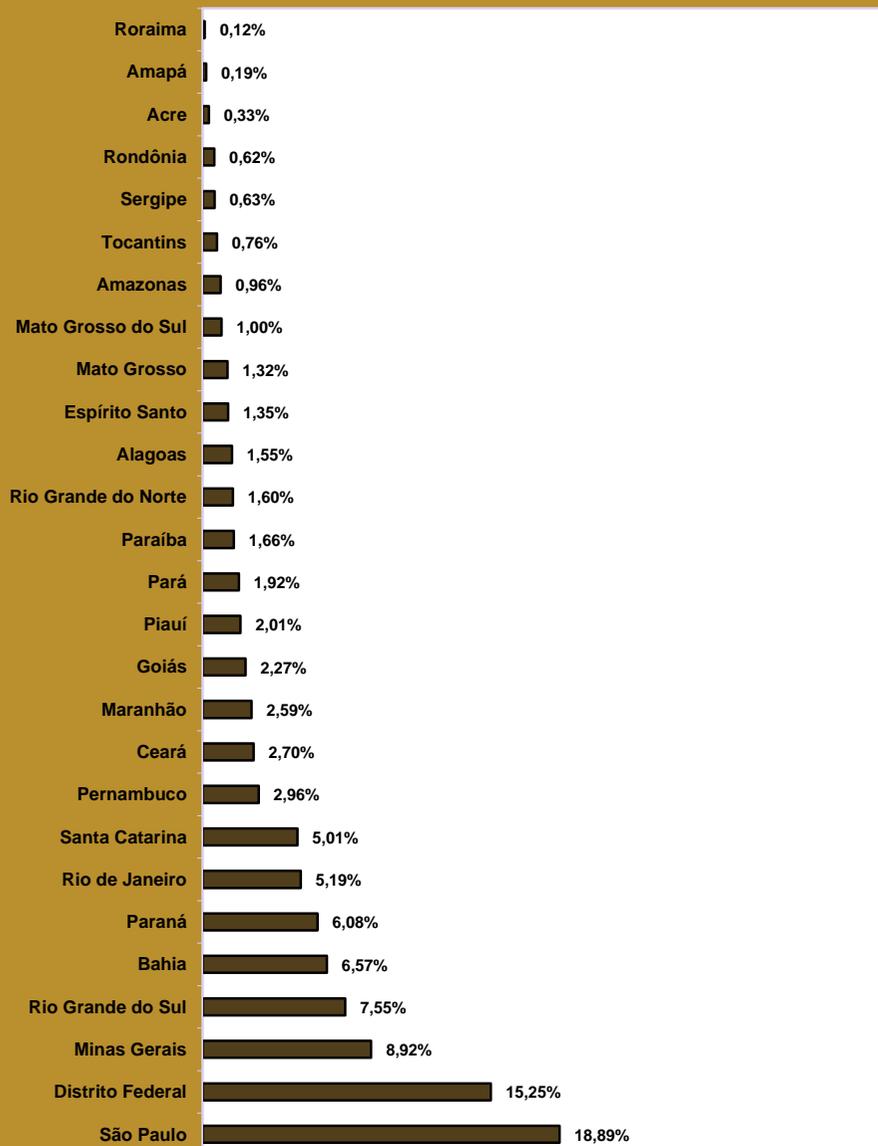
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

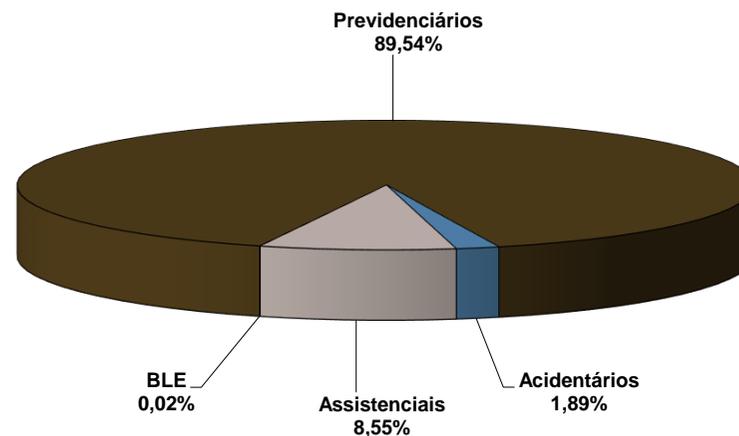
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

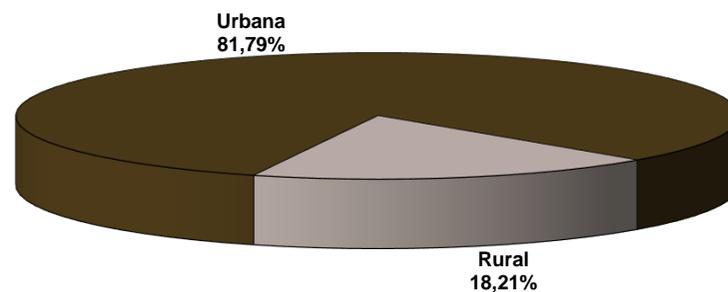
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	91.569	59.468	32.101	56.535	25.658	1.447	5.827	1.486	616	7,9	2,4	18,2
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	43.525	43.406	119	34.691	90	4.561	22	4.154	7	10,5	10,5	18,5
46	Aposentadoria especial	1.728	1.728	0	81	0	1.581	0	66	0	91,5	91,5	0,0
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	1.748	1.748	0	1.679	0	43	0	26	0	2,5	2,5	0,0
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.278	13.361	1.917	7.704	953	5.631	959	26	5	43,1	42,1	50,0
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	656	616	40	371	13	243	27	2	0	41,2	39,4	67,5
21	Pensão por morte previdenciária	41.853	29.093	12.760	27.094	11.584	1.818	1.105	181	71	7,0	6,2	8,7
31	Auxílio-doença previdenciário	199.371	184.788	14.583	116.149	8.402	9.574	1.508	59.065	4.673	5,6	5,2	10,3
91	Auxílio-doença Acidentário	18.091	17.635	456	17.307	431	252	8	76	17	1,4	1,4	1,8
36	Auxílio Acidente	1.687	1.399	288	562	205	828	81	9	2	53,9	59,2	28,1
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.128	2.047	81	321	27	1.700	54	26	0	82,4	83,0	66,7
25	Auxílio-reclusão	963	911	52	468	35	437	16	6	1	47,0	48,0	30,8
80	Salário-maternidade	53.821	36.621	17.200	31.512	16.132	316	966	4.793	102	2,4	0,9	5,6
	Outras espécies	48.936	47.590	1.346	42.922	1.328	4.068	3	600	15	8,3	8,5	0,2
	Total	521.354	440.411	80.943	337.396	64.858	32.499	10.576	70.516	5.509	8,3	7,4	13,1

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2019

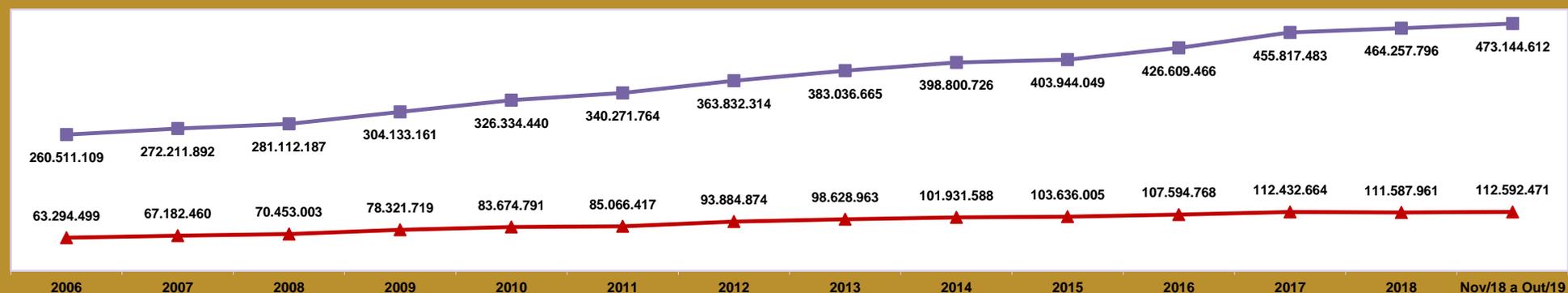
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Total	-	-	-	-	553.950.516.529	4,29	446.603.171.758	107.347.344.771	-	-	-
Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
Mai	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
Setembro	34.883.217	0,44	25.302.742	9.580.475	42.903.492.518	-32,23	34.710.166.733	8.193.325.785	1.229,92	1.371,79	855,21
Outubro	34.945.829	0,18	25.352.167	9.593.662	42.999.108.080	0,22	34.793.747.302	8.205.360.778	1.230,45	1.372,42	855,29
Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	0,24	25.430.303	9.598.693	64.029.312.225	48,91	51.279.821.490	12.749.490.735	1.827,89	2.016,48	1.328,25
Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	-32,83	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
Mai	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	473.295.895.191	5,90	382.696.340.764	90.599.554.427	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

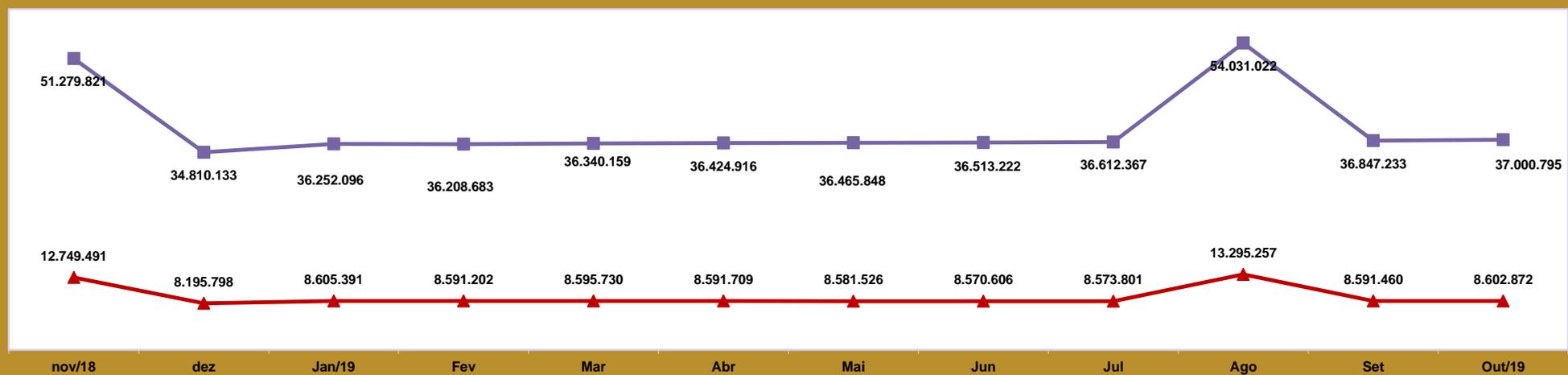
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2019
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2019.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2018/2019
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2019

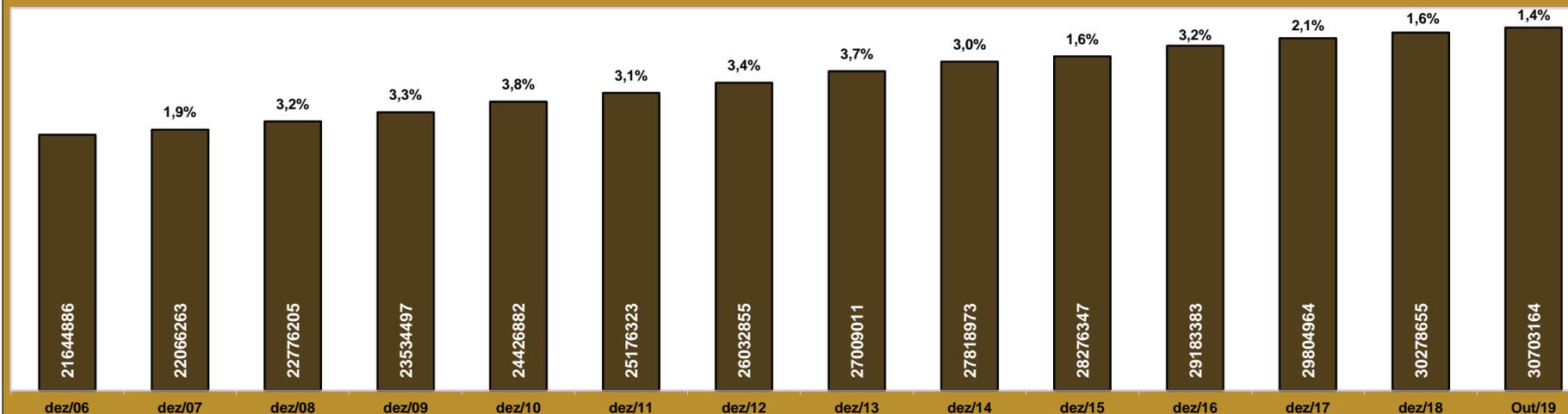
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Total	-	-	-	-	553.950.516.529	499.607.935.589	53.898.365.203	444.215.738	-	-	-	-
	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Mai	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto ⁽¹⁾	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Setembro	34.883.217	30.126.344	4.737.686	19.187	42.903.492.518	38.358.047.785	4.509.521.137	35.923.596	1.229,92	1.273,24	951,84	1.872,29
	Outubro	34.945.829	30.182.079	4.744.655	19.095	42.999.108.080	38.447.183.799	4.516.158.411	35.765.869	1.230,45	1.273,84	951,84	1.873,05
	Novembro ⁽¹⁾	35.028.996	30.256.520	4.753.454	19.022	64.029.312.225	59.465.035.309	4.524.168.459	40.108.457	1.827,89	1.965,36	951,76	2.108,53
	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Mai	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto(1)	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Subtotal	-	-	-	-	473.295.895.191	425.644.646.687	47.260.589.150	390.659.354	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

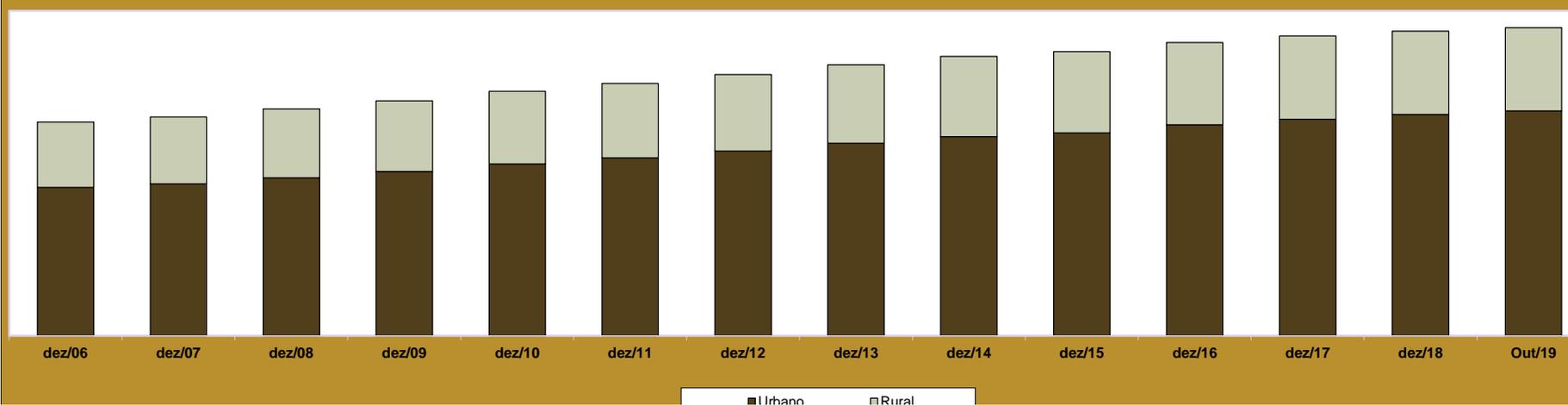
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2019



■ Urbano ■ Rural

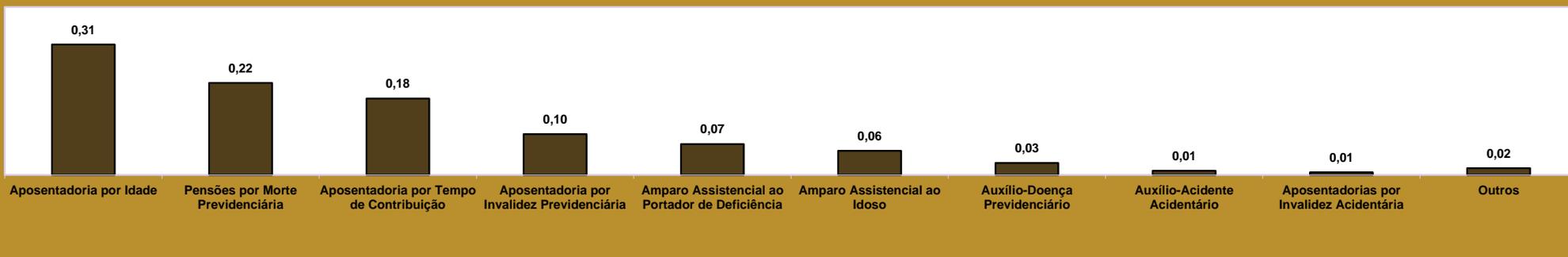
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.458.916	100,00			0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	100,00			0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.703.164	86,59	100,00		0,21	21.166.986	9.536.178	40.848.679.568	89,57	100,00		0,36	32.292.941.488	8.555.738.080	1.330,44	1.525,63	897,19
Previdenciários	29.905.491	84,34	97,40	100,00	0,23	20.398.160	9.507.331	39.920.983.237	87,54	97,73	100,00	0,37	31.387.549.428	8.533.433.809	1.334,90	1.538,74	897,56
Aposentadorias	20.908.050	58,96	68,10	69,91	0,43	13.912.957	6.995.093	28.742.663.192	63,03	70,36	72,00	0,52	22.462.309.635	6.280.353.557	1.374,72	1.614,49	897,82
Idade	11.011.114	31,05	35,86	36,82	0,54	4.517.238	6.493.876	11.221.269.055	24,61	27,47	28,11	0,64	5.388.271.795	5.832.997.260	1.019,09	1.192,82	898,23
Invalidez	3.446.708	9,72	11,23	11,53	-0,17	2.969.410	477.298	4.236.184.838	9,29	10,37	10,61	-0,02	3.815.712.415	420.472.423	1.229,05	1.285,01	880,94
Tempo de Contribuição	6.450.228	18,19	21,01	21,57	0,56	6.426.309	23.919	13.285.209.299	29,13	32,52	33,28	0,60	13.258.325.425	26.883.874	2.059,65	2.063,13	1.123,95
Pensões por Morte	7.775.492	21,93	25,32	26,00	-0,04	5.404.417	2.371.075	9.578.283.469	21,00	23,45	23,99	0,01	7.453.738.848	2.124.544.621	1.231,86	1.379,19	896,03
Auxílios	1.161.857	3,28	3,78	3,89	-1,24	1.022.071	139.786	1.542.654.726	3,38	3,78	3,86	-0,18	1.415.226.526	127.428.200	1.327,75	1.384,67	911,59
Doença	1.015.955	2,87	3,31	3,40	-1,32	899.771	116.184	1.423.016.022	3,12	3,48	3,56	-0,10	1.308.374.346	114.641.676	1.400,67	1.454,12	986,73
Acidente	110.669	0,31	0,36	0,37	0,86	89.373	21.296	81.846.389	0,18	0,20	0,21	0,88	71.189.660	10.656.729	739,56	796,55	500,41
Reclusão	35.233	0,10	0,11	0,12	-5,19	32.927	2.306	37.792.315	0,08	0,09	0,09	-5,35	35.662.520	2.129.795	1.072,64	1.083,08	923,59
Salário-Maternidade	60.016	0,17	0,20	0,20	-6,08	58.639	1.377	57.316.005	0,13	0,14	0,14	-2,45	56.208.574	1.107.431	955,01	958,55	804,23
Outros ⁽¹⁾	76	0,00	0,00	0,00	-2,56	76	-	65.846	0,00	0,00	0,00	-1,03	65.846	-	866,39	866,39	-
Acidentários	797.673	2,25	2,60	100,00	-0,31	768.826	28.847	927.696.332	2,03	2,27	100,00	-0,06	905.392.060	22.304.271	1.163,00	1.177,63	773,19
Aposentadorias por Invalidez	218.860	0,62	0,71	27,44	-0,39	205.395	13.465	325.178.877	0,71	0,80	35,05	-0,10	313.501.135	11.677.742	1.485,78	1.526,33	867,27
Pensão por Morte	107.005	0,30	0,35	13,41	-0,17	103.334	3.671	141.995.819	0,31	0,35	15,31	-0,06	138.680.436	3.315.384	1.327,00	1.342,06	903,13
Auxílio-Doença	94.586	0,27	0,31	11,86	-1,57	91.516	3.070	153.160.429	0,34	0,37	16,51	-0,41	150.149.235	3.011.195	1.619,27	1.640,69	980,85
Auxílio-Acidente	340.050	0,96	1,11	42,63	0,13	331.409	8.641	297.940.650	0,65	0,73	32,12	0,19	293.640.699	4.299.951	876,17	886,04	497,62
Auxílio-Suplementar	37.172	0,10	0,12	4,66	-1,07	37.172	-	9.420.556	0,02	0,02	1,02	-1,00	9.420.556	-	253,43	253,43	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.737.631	13,36	100,00		0,41	4.690.313	47.318	4.717.240.182	10,34	100,00		0,41	4.670.106.135	47.134.047	995,70	995,69	996,11
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.639.383	13,08	97,93	100,00	0,44	4.639.383	-	4.619.436.011	10,13	97,93	100,00	0,44	4.619.436.011	-	995,70	995,70	-
Idoso	2.032.739	5,73	42,91	43,81	0,48	2.032.739	-	2.026.105.499	4,44	42,95	43,86	0,48	2.026.105.499	-	996,74	996,74	-
Portador de Deficiência	2.606.644	7,35	55,02	56,19	0,42	2.606.644	-	2.593.330.512	5,69	54,98	56,14	0,42	2.593.330.512	-	994,89	994,89	-
Rendas Mensais Vitalícias	98.248	0,28	2,07	100,00	-1,00	50.930	47.318	97.804.171	0,21	2,07	100,00	-1,00	50.670.124	47.134.047	995,48	994,90	996,11
Idade	10.561	0,03	0,22	10,75	-2,13	5.231	5.330	10.536.419	0,02	0,22	10,77	-2,13	5.217.738	5.318.680	997,67	997,46	997,88
Invalidez	87.687	0,25	1,85	89,25	-0,86	45.699	41.988	87.267.752	0,19	1,85	89,23	-0,87	45.452.386	41.815.366	995,22	994,60	995,89
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	18.121	0,05			-0,48	18.121	-	37.747.405	0,08			-0,36	37.747.405	-	2.083,08	2.083,08	-

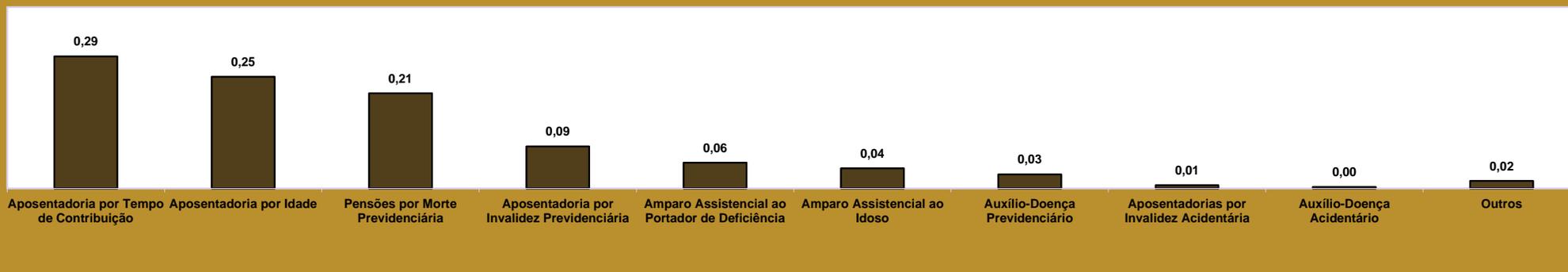
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

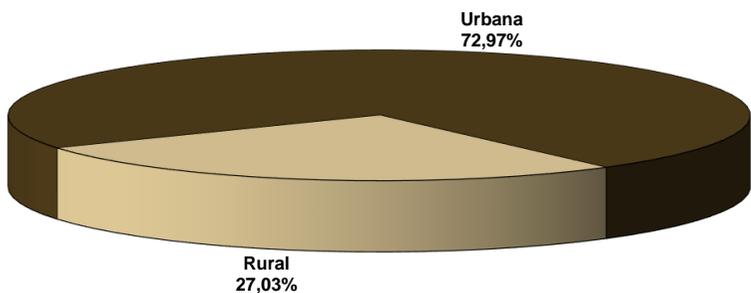
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



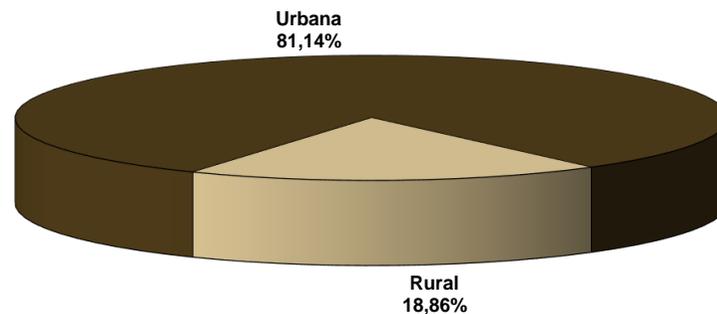
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.458.916	100,00	–	30.703.164	4.737.631	18.121	50.350.480.275	100,00	–	45.589.751.934	4.721.114.745	39.613.595
< 1	793.095	2,24	2,24	783.352	9.629	114	428.292.517	0,85	0,85	425.674.993	2.564.988	52.536
= 1	22.993.812	64,85	67,08	18.264.176	4.727.979	1.657	22.947.824.376	45,58	46,43	18.227.647.648	4.718.523.042	1.653.686
1 - 2	5.797.094	16,35	83,43	5.782.251	23	14.820	8.263.233.861	16,41	62,84	8.236.600.398	26.715	26.606.747
2 - 3	2.956.458	8,34	91,77	2.956.252	–	206	7.298.177.080	14,49	77,33	7.297.690.644	–	486.436
3 - 4	1.825.855	5,15	96,92	1.825.477	–	378	6.284.022.396	12,48	89,81	6.282.736.141	–	1.286.255
4 - 5	774.580	2,18	99,10	774.383	–	197	3.410.246.806	6,77	96,59	3.409.365.462	–	881.344
5 - 6	310.151	0,87	99,98	310.029	–	122	1.648.448.625	3,27	99,86	1.647.774.147	–	674.479
6 - 7	3.831	0,01	99,99	3.675	–	156	24.957.508	0,05	99,91	23.921.128	–	1.036.380
7 - 8	1.293	0,00	99,99	1.186	–	107	9.569.667	0,02	99,93	8.736.107	–	833.560
8 - 9	555	0,00	99,99	524	–	31	4.676.466	0,01	99,94	4.413.747	–	262.719
9 - 10	457	0,00	100,00	376	–	81	4.301.981	0,01	99,95	3.566.933	–	735.048
10 - 20	1.445	0,00	100,00	1.299	–	146	18.984.316	0,04	99,98	16.836.701	–	2.147.615
20 - 30	194	0,00	100,00	135	–	59	4.503.543	0,01	99,99	3.138.022	–	1.365.521
30 - 40	93	0,00	100,00	49	–	44	3.116.586	0,01	100,00	1.649.863	–	1.466.723
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	124.545	0,00	100,00	–	–	124.545
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

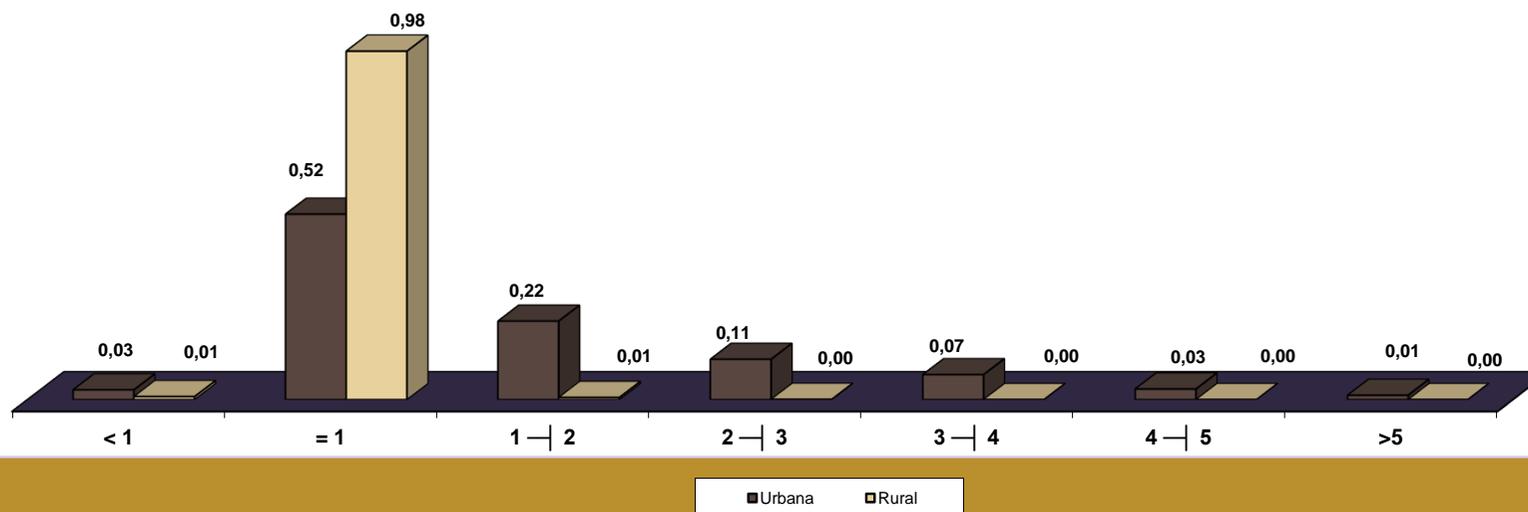
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.875.420	21.166.986	4.690.313	18.121	40.794.777.787	36.081.207.421	4.673.956.771	39.613.595	9.583.496	9.536.178	47.318	9.555.702.488	9.508.544.513	47.157.975
< 1	711.677	702.023	9.540	114	390.706.754	388.112.663	2.541.555	52.536	81.418	81.329	89	37.585.763	37.562.331	23.433
= 1	13.559.142	8.876.735	4.680.750	1.657	13.532.023.716	8.858.981.530	4.671.388.500	1.653.686	9.434.670	9.387.441	47.229	9.415.800.660	9.368.666.118	47.134.542
1 - 2	5.738.762	5.723.919	23	14.820	8.185.574.724	8.158.941.261	26.715	26.606.747	58.332	58.332	-	77.659.137	77.659.137	-
2 - 3	2.949.795	2.949.589	-	206	7.282.475.868	7.281.989.432	-	486.436	6.663	6.663	-	15.701.212	15.701.212	-
3 - 4	1.824.066	1.823.688	-	378	6.277.874.500	6.276.588.244	-	1.286.255	1.789	1.789	-	6.147.896	6.147.896	-
4 - 5	774.050	773.853	-	197	3.407.948.648	3.407.067.304	-	881.344	530	530	-	2.298.157	2.298.157	-
5 - 6	310.060	309.938	-	122	1.647.958.962	1.647.284.483	-	674.479	91	91	-	489.663	489.663	-
6 - 7	3.828	3.672	-	156	24.937.510	23.901.130	-	1.036.380	3	3	-	19.999	19.999	-
7 - 8	1.293	1.186	-	107	9.569.667	8.736.107	-	833.560	-	-	-	-	-	-
8 - 9	555	524	-	31	4.676.466	4.413.747	-	262.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	457	376	-	81	4.301.981	3.566.933	-	735.048	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.445	1.299	-	146	18.984.316	16.836.701	-	2.147.615	-	-	-	-	-	-
20 - 30	194	135	-	59	4.503.543	3.138.022	-	1.365.521	-	-	-	-	-	-
30 - 40	93	49	-	44	3.116.586	1.649.863	-	1.466.723	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	124.545	-	-	124.545	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

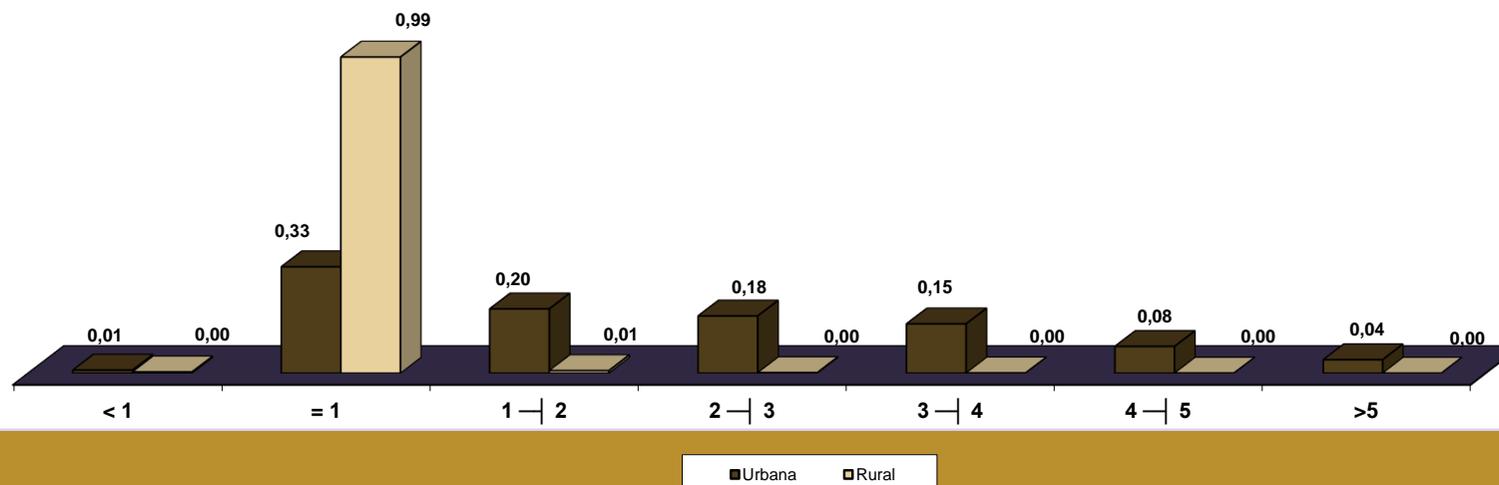
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.703.164	783.352	18.264.176	11.338.363	315.790	1.483	45.589.751.934	425.674.993	18.227.647.648	25.226.392.644	1.688.412.062	21.624.587
NORTE	1.416.124	30.183	1.101.647	275.710	8.542	42	1.755.191.448	16.392.774	1.099.443.706	593.061.186	45.694.450	599.332
Rondônia	200.516	6.488	159.393	33.641	989	5	232.221.012	3.564.387	159.074.214	64.232.265	5.291.672	58.474
Acre	67.827	2.445	53.376	11.603	403	0	81.368.532	1.250.922	53.269.248	24.696.502	2.151.860	0
Amazonas	229.558	4.480	155.029	67.889	2.149	11	322.343.369	2.553.923	154.718.942	153.419.470	11.509.241	141.792
Roraima	31.863	812	24.937	5.886	228	0	38.837.673	424.626	24.887.126	12.300.146	1.225.776	0
Pará	682.114	11.901	541.838	124.315	4.034	26	843.506.603	6.440.299	540.754.324	274.334.954	21.577.961	399.065
Amapá	36.528	928	26.340	9.017	243	0	46.730.678	487.365	26.287.320	18.662.019	1.293.974	0
Tocantins	167.718	3.129	140.734	23.359	496	0	190.183.581	1.671.252	140.452.532	45.415.830	2.643.967	0
NORDESTE	7.912.710	172.842	6.368.115	1.329.498	41.898	357	9.537.752.338	88.849.804	6.355.378.770	2.862.927.262	225.381.274	5.215.229
Maranhão	919.696	12.293	826.340	78.252	2.795	16	1.011.594.964	6.395.186	824.687.320	165.211.217	15.019.772	281.469
Piauí	583.003	8.428	515.696	57.188	1.673	18	647.089.513	4.424.684	514.664.608	118.792.436	8.980.960	226.824
Ceará	1.270.545	27.213	1.062.273	175.301	5.703	55	1.485.270.623	13.881.078	1.060.148.454	379.662.177	30.822.463	756.450
Rio Grande do Norte	497.406	13.921	393.558	87.156	2.739	32	597.952.562	6.937.290	392.770.884	182.961.159	14.813.487	469.741
Paraíba	624.941	14.295	516.292	91.672	2.658	24	725.877.302	7.293.132	515.259.416	188.553.972	14.414.190	356.592
Pernambuco	1.231.467	34.797	905.290	282.672	8.605	103	1.584.190.480	17.917.731	903.479.420	614.679.079	46.568.608	1.545.642
Alagoas	417.707	8.793	319.438	86.825	2.631	20	516.438.602	4.460.973	318.799.124	178.767.105	14.128.872	282.528
Sergipe	298.251	9.044	224.415	62.366	2.404	22	376.777.793	4.433.789	223.966.170	135.167.141	12.870.561	340.133
Bahia	2.069.694	44.058	1.604.813	408.066	12.690	67	2.592.560.500	23.105.941	1.601.603.374	899.132.976	67.762.361	955.848
SUDESTE	13.965.121	383.178	6.555.356	6.829.973	195.850	764	23.459.987.489	210.662.143	6.542.245.288	15.649.736.496	1.046.378.546	10.965.015
Minas Gerais	3.561.239	75.627	2.299.221	1.155.291	30.946	154	4.981.275.750	39.359.141	2.294.622.558	2.479.822.340	165.315.442	2.156.269
Espírito Santo	571.777	16.187	355.462	193.833	6.265	30	823.612.641	8.537.453	354.751.076	426.526.694	33.392.200	405.219
Rio de Janeiro	2.657.549	73.646	1.180.550	1.358.045	44.947	361	4.643.456.700	36.320.970	1.178.188.900	3.180.918.135	242.577.086	5.451.608
São Paulo	7.174.556	217.718	2.720.123	4.122.804	113.692	219	13.011.642.398	126.444.579	2.714.682.754	9.562.469.327	605.093.818	2.951.919
SUL	5.748.555	156.950	3.194.725	2.345.483	51.197	200	8.477.591.143	87.449.499	3.188.335.550	4.925.815.978	273.021.282	2.968.833
Paraná	1.821.069	43.908	1.061.906	700.746	14.463	46	2.615.382.822	24.557.260	1.059.782.188	1.453.178.971	77.124.456	739.947
Santa Catarina	1.418.755	51.171	721.475	632.891	13.169	49	2.132.771.329	29.334.465	720.032.050	1.312.480.865	70.213.906	710.042
Rio Grande do Sul	2.508.731	61.871	1.411.344	1.011.846	23.565	105	3.729.436.992	33.557.774	1.408.521.312	2.160.156.142	125.682.919	1.518.844
CENTRO-OESTE	1.660.654	40.199	1.044.333	557.699	18.303	120	2.359.229.517	22.320.772	1.042.244.334	1.194.851.722	97.936.511	1.876.178
Mato Grosso do Sul	307.406	8.560	190.225	106.528	2.081	12	418.985.675	4.801.923	189.844.550	213.044.653	11.126.674	167.874
Mato Grosso	343.796	8.654	239.527	93.757	1.851	7	439.380.711	4.990.171	239.047.946	185.373.916	9.872.856	95.822
Goiás	665.966	13.976	452.561	193.481	5.924	24	894.513.549	7.742.642	451.655.878	403.059.496	31.746.704	308.828
Distrito Federal	343.486	9.009	162.020	163.933	8.447	77	606.349.583	4.786.037	161.695.960	393.373.657	45.190.276	1.303.654

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

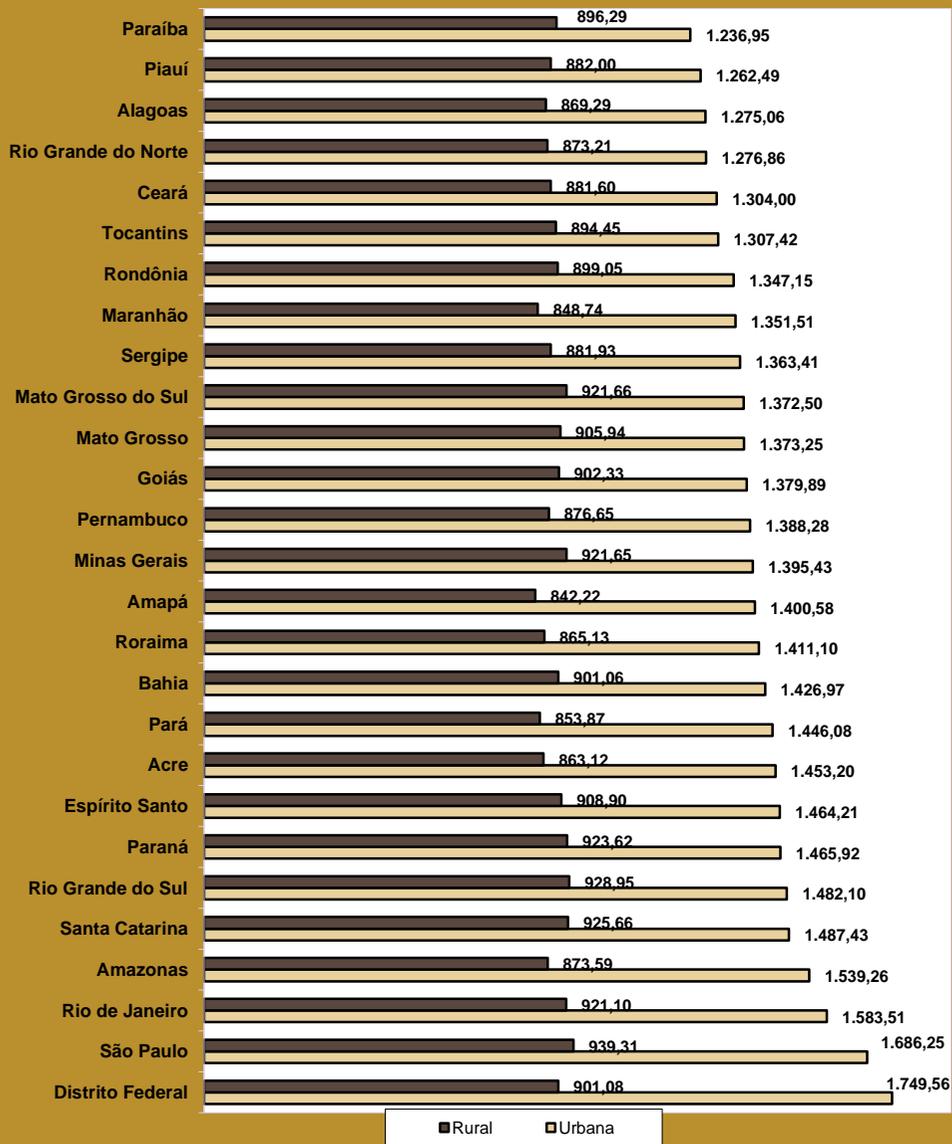
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

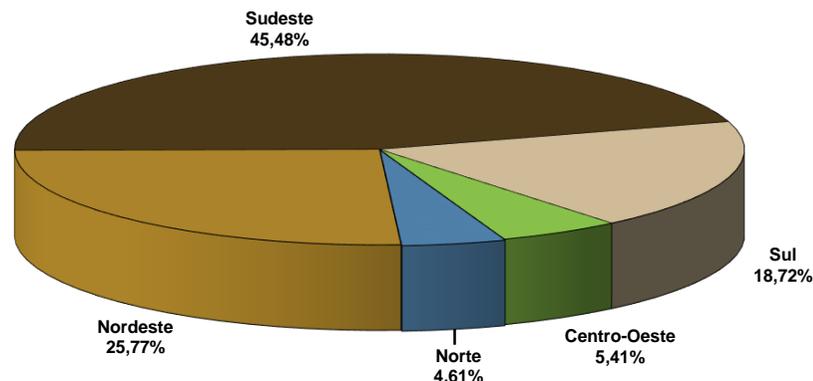
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.703.164	100,00	0,21	21.166.986	9.536.178	31,06	40.848.654.706	100,00	0,36	32.292.920.540	8.555.734.166	20,94	1.330,44	1.525,63	897,19
NORTE	1.416.124	4,61	0,32	534.406	881.718	62,26	1.536.053.485	3,76	0,46	769.704.246	766.349.239	49,89	1.084,69	1.440,30	869,15
Rondônia	200.516	0,65	0,47	64.914	135.602	67,63	209.361.503	0,51	0,62	87.448.667	121.912.836	58,23	1.044,11	1.347,15	899,05
Acre	67.827	0,22	0,11	21.917	45.910	67,69	71.475.795	0,17	0,25	31.849.826	39.625.968	55,44	1.053,80	1.453,20	863,12
Amazonas	229.558	0,75	0,22	120.533	109.025	47,49	280.774.636	0,69	0,39	185.531.542	95.243.094	33,92	1.223,11	1.539,26	873,59
Roraima	31.863	0,10	-0,26	11.538	20.325	63,79	33.864.949	0,08	-0,06	16.281.272	17.583.676	51,92	1.062,83	1.411,10	865,13
Pará	682.114	2,22	0,41	249.369	432.745	63,44	730.112.822	1,79	0,55	360.606.447	369.506.375	50,61	1.070,37	1.446,08	853,87
Amapá	36.528	0,12	0,47	16.318	20.210	55,33	39.875.887	0,10	0,52	22.854.635	17.021.252	42,69	1.091,65	1.400,58	842,22
Tocantins	167.718	0,55	0,11	49.817	117.901	70,30	170.587.894	0,42	0,21	65.131.856	105.456.038	61,82	1.017,11	1.307,42	894,45
NORDESTE	7.912.710	25,77	0,22	3.197.881	4.714.829	59,59	8.465.725.741	20,72	0,34	4.312.373.824	4.153.351.918	49,06	1.069,89	1.348,51	880,91
Maranhão	919.696	3,00	0,24	177.752	741.944	80,67	869.952.530	2,13	0,31	240.232.718	629.719.812	72,39	945,91	1.351,51	848,74
Piauí	583.003	1,90	0,23	160.095	422.908	72,54	575.120.982	1,41	0,29	202.117.787	373.003.195	64,86	986,48	1.262,49	882,00
Ceará	1.270.545	4,14	0,30	479.444	791.101	62,26	1.322.635.191	3,24	0,45	625.196.606	697.438.584	52,73	1.041,00	1.304,00	881,60
Rio Grande do Norte	497.406	1,62	0,02	225.804	271.602	54,60	525.486.119	1,29	0,13	288.319.377	237.166.743	45,13	1.056,45	1.276,86	873,21
Paraíba	624.941	2,04	0,08	262.938	362.003	57,93	649.701.370	1,59	0,20	325.241.354	324.460.016	49,94	1.039,62	1.236,95	896,29
Pernambuco	1.231.467	4,01	0,27	639.141	592.326	48,10	1.406.568.814	3,44	0,39	887.305.104	519.263.711	36,92	1.142,19	1.388,28	876,65
Alagoas	417.707	1,36	0,07	224.540	193.167	46,24	454.220.257	1,11	0,19	286.302.739	167.917.518	36,97	1.087,41	1.275,06	869,29
Sergipe	298.251	0,97	0,42	149.580	148.671	49,85	335.056.481	0,82	0,62	203.938.781	131.117.701	39,13	1.123,40	1.363,41	881,93
Bahia	2.069.694	6,74	0,22	878.587	1.191.107	57,55	2.326.983.996	5,70	0,34	1.253.719.357	1.073.264.639	46,12	1.124,31	1.426,97	901,06
SUDESTE	13.965.121	45,48	0,21	12.145.453	1.819.668	13,03	21.079.468.155	51,60	0,36	19.395.494.297	1.683.973.857	7,99	1.509,44	1.596,93	925,43
Minas Gerais	3.561.239	11,60	0,24	2.519.415	1.041.824	29,25	4.475.859.392	10,96	0,40	3.515.662.712	960.196.679	21,45	1.256,83	1.395,43	921,65
Espírito Santo	571.777	1,86	0,31	388.856	182.921	31,99	735.623.508	1,80	0,47	569.366.389	166.257.120	22,60	1.286,56	1.464,21	908,90
Rio de Janeiro	2.657.549	8,66	0,26	2.586.185	71.364	2,69	4.160.975.350	10,19	0,39	4.095.241.731	65.733.619	1,58	1.565,72	1.583,51	921,10
São Paulo	7.174.556	23,37	0,18	6.650.997	523.559	7,30	11.707.009.904	28,66	0,33	11.215.223.466	491.786.439	4,20	1.631,74	1.686,25	939,31
SUL	5.748.555	18,72	0,17	4.217.748	1.530.807	26,63	7.654.735.415	18,74	0,33	6.236.818.702	1.417.916.713	18,52	1.331,59	1.478,71	926,25
Paraná	1.821.069	5,93	0,27	1.245.421	575.648	31,61	2.357.365.243	5,77	0,43	1.825.685.540	531.679.703	22,55	1.294,50	1.465,92	923,62
Santa Catarina	1.418.755	4,62	0,22	1.098.257	320.498	22,59	1.930.254.309	4,73	0,39	1.633.583.020	296.671.288	15,37	1.360,53	1.487,43	925,66
Rio Grande do Sul	2.508.731	8,17	0,08	1.874.070	634.661	25,30	3.367.115.863	8,24	0,23	2.777.550.141	589.565.722	17,51	1.342,16	1.482,10	928,95
CENTRO-OESTE	1.660.654	5,41	0,24	1.071.498	589.156	35,48	2.112.671.910	5,17	0,43	1.578.529.471	534.142.440	25,28	1.272,19	1.473,20	906,62
Mato Grosso do Sul	307.406	1,00	0,22	204.207	103.199	33,57	375.389.105	0,92	0,53	280.274.767	95.114.338	25,34	1.221,15	1.372,50	921,66
Mato Grosso	343.796	1,12	0,31	173.243	170.553	49,61	392.417.436	0,96	0,51	237.906.407	154.511.029	39,37	1.141,43	1.373,25	905,94
Goiás	665.966	2,17	0,18	416.400	249.566	37,47	799.778.648	1,96	0,33	574.587.170	225.191.478	28,16	1.200,93	1.379,89	902,33
Distrito Federal	343.486	1,12	0,30	277.648	65.838	19,17	545.086.721	1,33	0,45	485.761.127	59.325.594	10,88	1.586,93	1.749,56	901,08

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

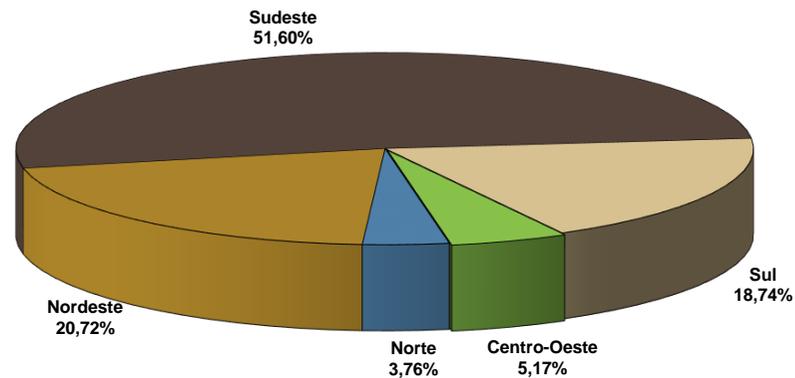
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



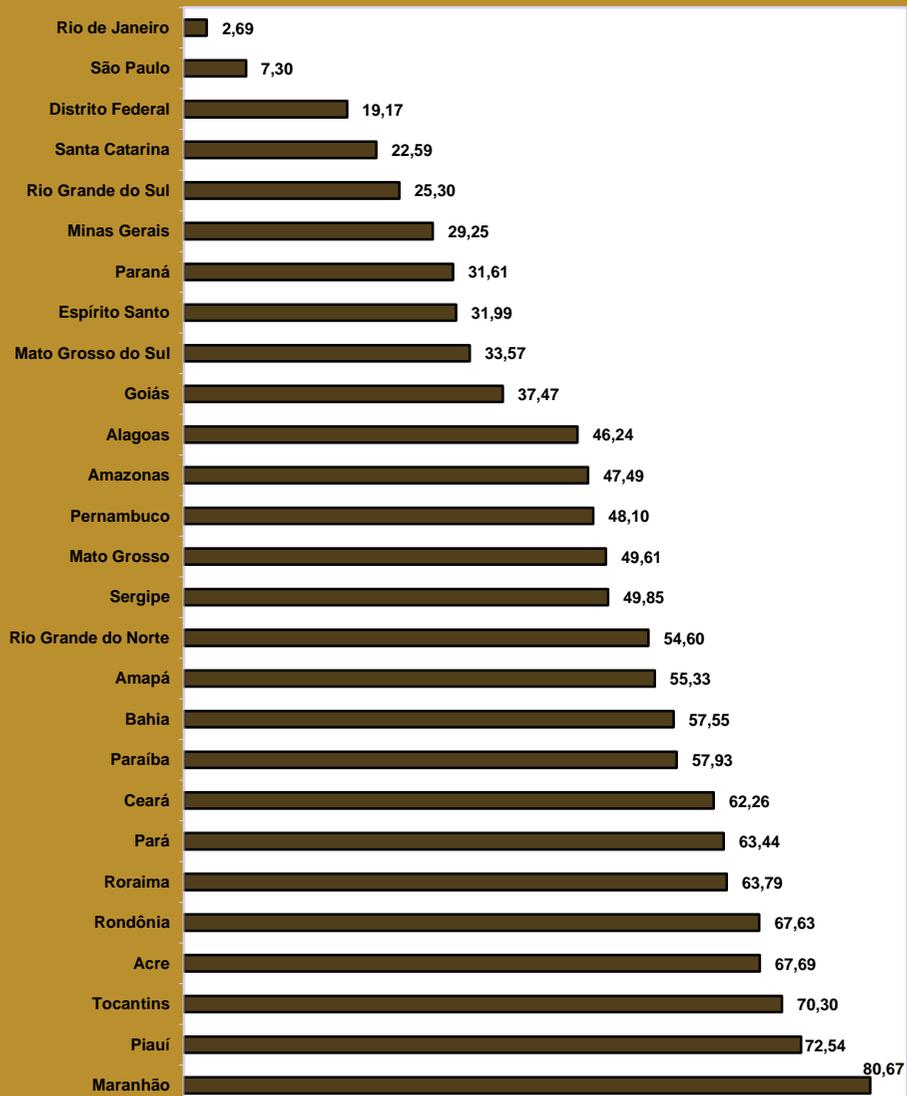
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



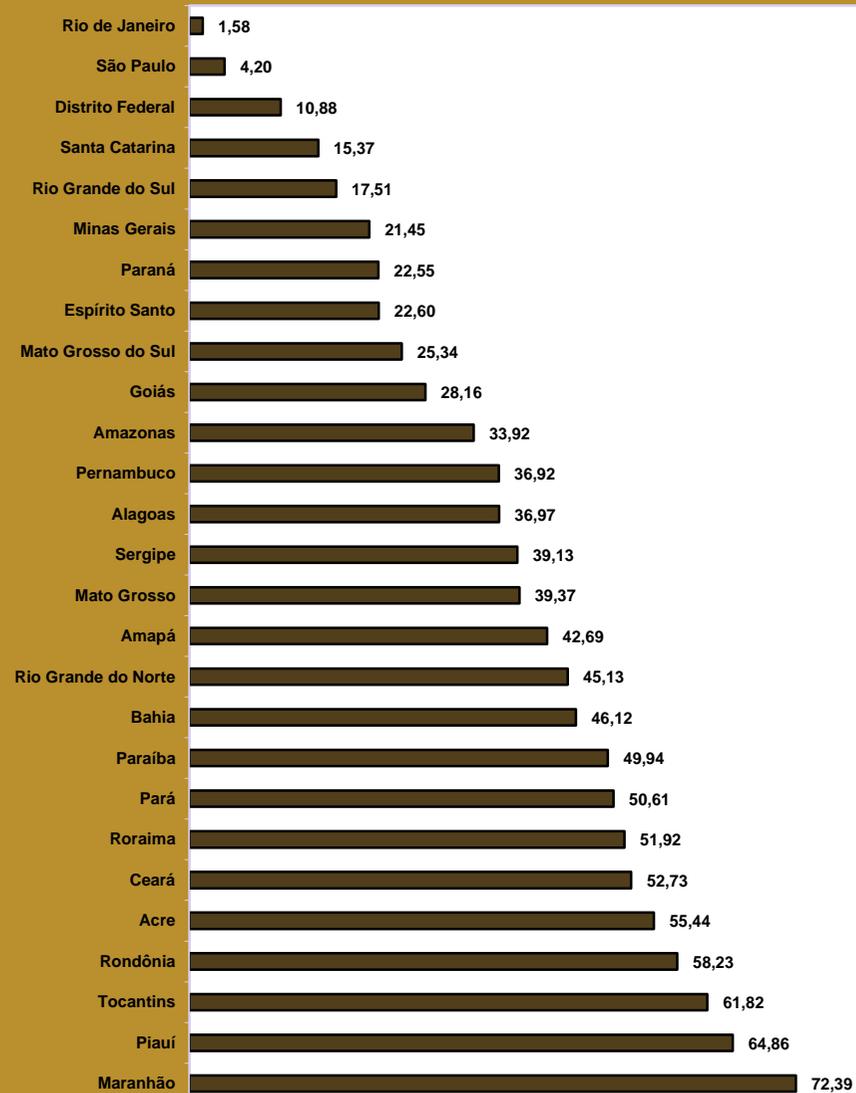
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	83.184	–	83.184	82.159.772	–	82.159.772	987,69	–	987,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.216	–	2.216	2.296.157	–	2.296.157	1.036,17	–	1.036,17
41	Aposentadoria por idade	10.925.714	4.517.238	6.408.476	11.136.813.127	5.388.271.795	5.748.541.331	1.019,32	1.192,82	897,02
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.011.114	4.517.238	6.493.876	11.221.269.055	5.388.271.795	5.832.997.260	1.019,09	1.192,82	898,23
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	81.298	–	81.298	74.465.771	–	74.465.771	915,96	–	915,96
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.052	–	1.052	1.067.949	–	1.067.949	1.015,16	–	1.015,16
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.364.209	2.969.261	394.948	4.160.348.945	3.815.410.242	344.938.703	1.236,65	1.284,97	873,38
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	56	56	–	169.920	169.920	–	3.034,28	3.034,28	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.269	5.269	–	2.634,71	2.634,71	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	56	56	–	50.160	50.160	–	895,72	895,72	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	35	35	–	76.823	76.823	–	2.194,94	2.194,94	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.446.708	2.969.410	477.298	4.236.184.838	3.815.712.415	420.472.423	1.229,05	1.285,01	880,94
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.886.079	5.862.160	23.919	11.880.379.651	11.853.495.777	26.883.874	2.018,39	2.022,04	1.123,95
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	392	392	–	1.878.592	1.878.592	–	4.792,33	4.792,33	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	421	421	–	1.809.836	1.809.836	–	4.298,90	4.298,90	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	282	282	–	895.684	895.684	–	3.176,18	3.176,18	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	417.889	417.889	–	1.114.135.473	1.114.135.473	–	2.666,10	2.666,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	9.111	9.111	–	1.822,26	1.822,26	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	145.007	145.007	–	284.793.437	284.793.437	–	1.964,00	1.964,00	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	34	34	–	206.301	206.301	–	6.067,68	6.067,68	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	119	119	–	1.101.214	1.101.214	–	9.253,90	9.253,90	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.450.228	6.426.309	23.919	13.285.209.299	13.258.325.425	26.883.874	2.059,65	2.063,13	1.123,95

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	372.182	–	372.182	333.135.707	–	333.135.707	895,09	–	895,09
03	Pensão por morte do empregador rural	8.466	–	8.466	8.355.661	–	8.355.661	986,97	–	986,97
21	Pensão por morte previdenciária	7.386.198	5.395.771	1.990.427	9.213.697.702	7.430.644.448	1.783.053.253	1.247,42	1.377,12	895,81
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.642	4.642	–	14.685.392	14.685.392	–	3.163,59	3.163,59	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.046	1.046	–	1.226.456	1.226.456	–	1.172,52	1.172,52	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.088	1.088	–	946.584	946.584	–	870,02	870,02	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	874	874	–	3.343.774	3.343.774	–	3.825,83	3.825,83	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	310	310	–	281.224	281.224	–	907,17	907,17	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	686	686	–	2.610.968	2.610.968	–	3.806,08	3.806,08	–
Total de Pensões por Morte		7.775.492	5.404.417	2.371.075	9.578.283.469	7.453.738.848	2.124.544.621	1.231,86	1.379,19	896,03
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	7.984	–	7.984	998,00	–	998,00
25	Auxílio-reclusão	35.233	32.927	2.306	37.792.315	35.662.520	2.129.795	1.072,64	1.083,08	923,59
31	Auxílio-doença previdenciário	1.015.947	899.771	116.176	1.423.008.038	1.308.374.346	114.633.692	1.400,67	1.454,12	986,72
36	Auxílio Acidente	110.669	89.373	21.296	81.846.389	71.189.660	10.656.729	739,56	796,55	500,41
Total de Auxílios		1.161.857	1.022.071	139.786	1.542.654.726	1.415.226.526	127.428.200	1.327,75	1.384,67	911,59
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.934	–	1.934	1.677.523	–	1.677.523	867,39	–	867,39
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.683	–	2.683	2.302.652	–	2.302.652	858,24	–	858,24
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	998	–	998	998,00	–	998,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	94.585	91.516	3.069	153.159.431	150.149.235	3.010.197	1.619,28	1.640,69	980,84
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	216.177	205.395	10.782	322.876.225	313.501.135	9.375.090	1.493,57	1.526,33	869,51
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	105.071	103.334	1.737	140.318.296	138.680.436	1.637.860	1.335,46	1.342,06	942,92
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	340.050	331.409	8.641	297.940.650	293.640.699	4.299.951	876,17	886,04	497,62
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	37.172	37.172	–	9.420.556	9.420.556	–	253,43	253,43	–
Total de Benefícios Acidentários		797.673	768.826	28.847	927.696.332	905.392.060	22.304.271	1.163,00	1.177,63	773,19
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	9	9	–	10.708	10.708	–	1.189,78	1.189,78	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	53	53	–	53.072	53.072	–	1.001,37	1.001,37	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	14	14	–	2.065	2.065	–	147,53	147,53	–
80	Salário-maternidade	60.016	58.639	1.377	57.316.005	56.208.574	1.107.431	955,01	958,55	804,23
Total de Espécies Diversas		60.092	58.715	1.377	57.381.851	56.274.419	1.107.431	954,90	958,43	804,23
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.703.164	21.166.986	9.536.178	40.848.679.568	32.292.941.488	8.555.738.080	1.330,44	1.525,63	897,19

FONTE: INSS, Suíbe e Síntese-web

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

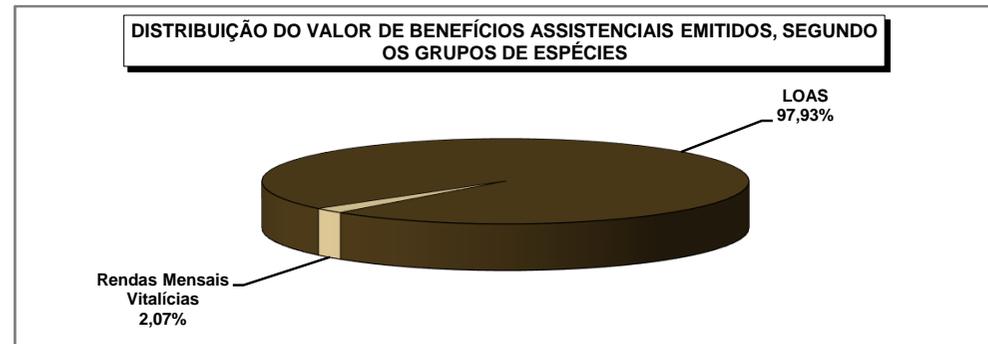
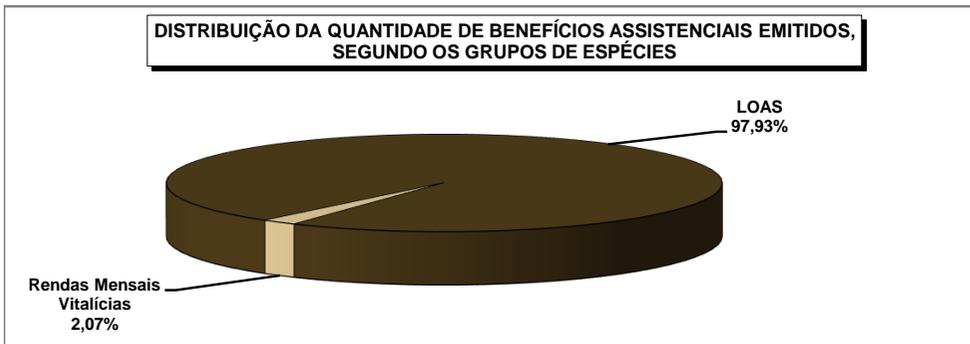
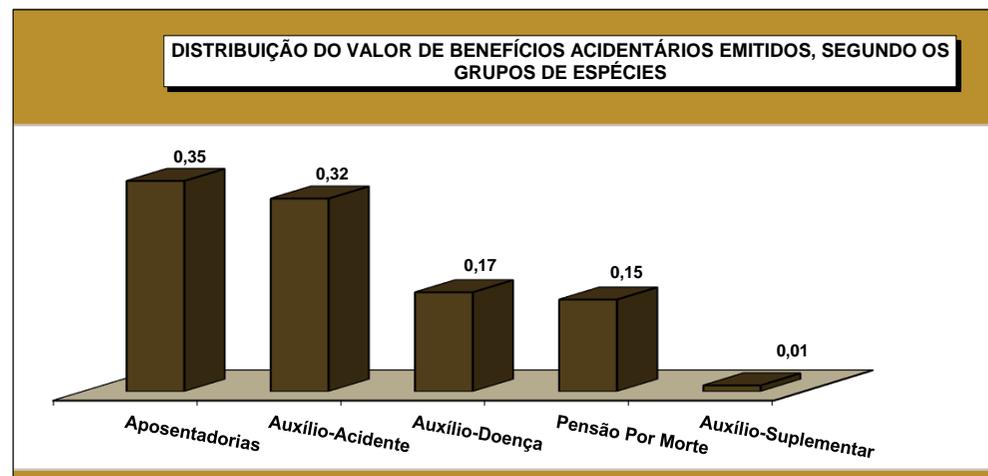
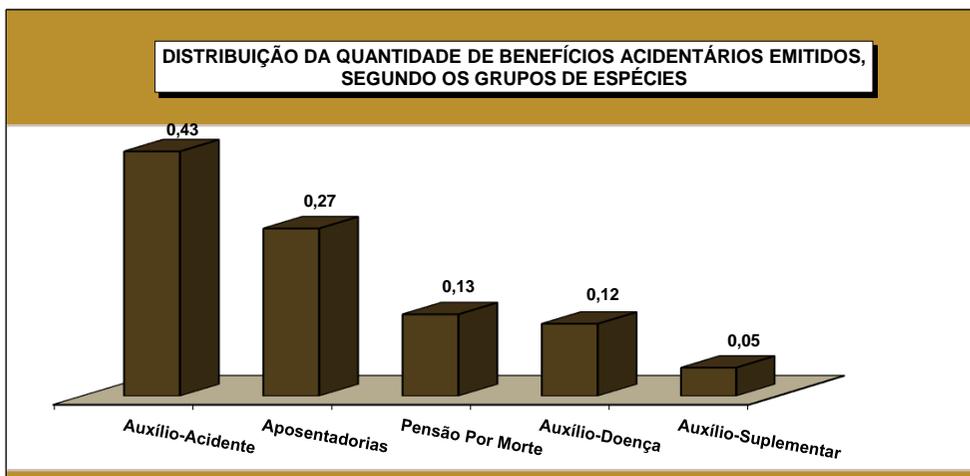
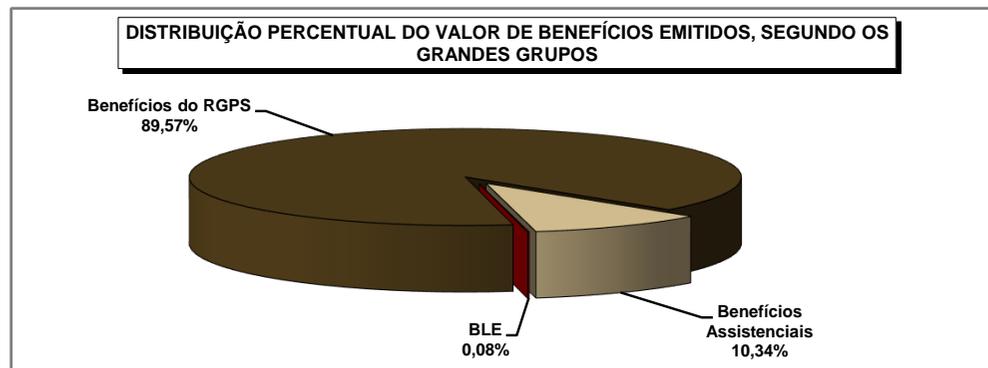
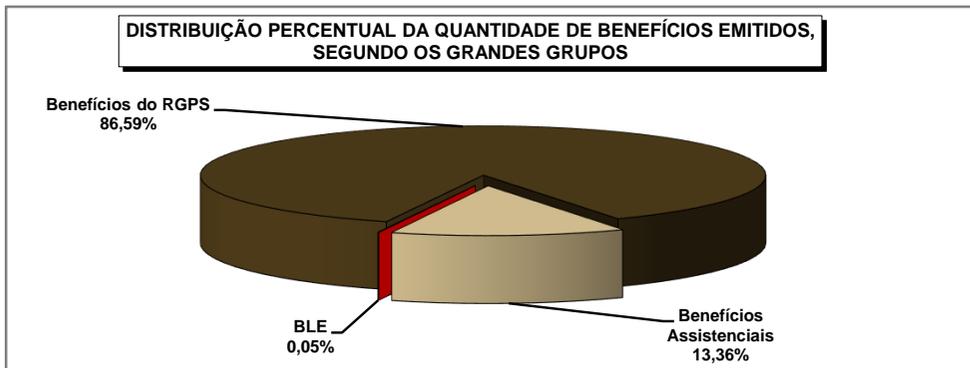
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	34.144	–	34.144	34.008.789	–	34.008.789	996,04	–	996,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.702	–	3.702	3.694.305	–	3.694.305	997,92	–	997,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	53.543	45.699	7.844	53.258.964	45.452.386	7.806.578	994,70	994,60	995,23
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	6.859	5.231	1.628	6.842.113	5.217.738	1.624.375	997,54	997,46	997,77
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.606.644	2.606.644	–	2.593.330.512	2.593.330.512	–	994,89	994,89	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.032.739	2.032.739	–	2.026.105.499	2.026.105.499	–	996,74	996,74	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.737.631	4.690.313	47.318	4.717.240.182	4.670.106.135	47.134.047	995,70	995,69	996,11

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	740	740	–	789.697	789.697	–	1.067,16	1.067,16	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	970	970	–	992.446	992.446	–	1.023,14	1.023,14	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.190	11.190	–	1.243,34	1.243,34	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	998	998	–	998,00	998,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	13	13	–	34.762	34.762	–	2.674,00	2.674,00	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.132	1.132	–	4.456.455	4.456.455	–	3.936,80	3.936,80	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	183	183	–	1.834.688	1.834.688	–	10.025,62	10.025,62	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	469	469	–	4.445.741	4.445.741	–	9.479,19	9.479,19	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	38.578	38.578	–	2.411,10	2.411,10	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.065	3.065	–	6.061.539	6.061.539	–	1.977,66	1.977,66	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.028	6.028	–	11.870.135	11.870.135	–	1.969,17	1.969,17	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	49	49	–	42.578	42.578	–	868,95	868,95	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.446	5.446	–	7.168.598	7.168.598	–	1.316,31	1.316,31	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18.121	18.121	–	37.747.405	37.747.405	–	2.083,08	2.083,08	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2019

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	431.192	100,00			7,78	364.080	67.112	596.279.703	100,00			8,06	530.622.053	65.657.650	1.382,86	1.457,43	978,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	418.085	96,96	100,00		7,99	351.315	66.770	583.138.673	97,80	100,00		8,24	517.822.340	65.316.334	1.394,78	1.473,95	978,23
Previdenciários	391.481	90,79	93,64	100,00	8,17	325.572	65.909	540.386.458	90,63	92,67	100,00	8,41	475.902.703	64.483.755	1.380,36	1.461,74	978,38
Aposentadorias	50.273	11,66	12,02	12,84	7,73	33.771	16.502	68.829.640	11,54	11,80	12,74	7,72	52.667.455	16.162.185	1.369,12	1.559,55	979,41
Idade	25.440	5,90	6,08	6,50	8,24	10.699	14.741	25.623.396	4,30	4,39	4,74	8,05	11.198.492	14.424.903	1.007,21	1.046,69	978,56
Invalidez	12.961	3,01	3,10	3,31	6,98	11.256	1.705	17.136.364	2,87	2,94	3,17	8,29	15.459.796	1.676.567	1.322,15	1.373,47	983,32
Tempo de Contribuição	11.872	2,75	2,84	3,03	7,49	11.816	56	26.069.881	4,37	4,47	4,82	7,04	26.009.166	60.714	2.195,91	2.201,18	1.084,19
Pensões por Morte	24.504	5,68	5,86	6,26	7,99	16.640	7.864	27.357.916	4,59	4,69	5,06	8,89	19.858.199	7.499.717	1.116,47	1.193,40	953,68
Auxílios	259.888	60,27	62,16	66,39	7,85	236.175	23.713	384.383.323	64,46	65,92	71,13	8,49	360.778.221	23.605.101	1.479,03	1.527,59	995,45
Doença	259.034	60,07	61,96	66,17	7,89	235.436	23.598	383.535.772	64,32	65,77	70,97	8,51	359.995.425	23.540.347	1.480,64	1.529,06	997,56
Acidente	383	0,09	0,09	0,10	3,79	287	96	291.533	0,05	0,05	0,05	9,49	244.743	46.790	761,18	852,76	487,39
Reclusão	471	0,11	0,11	0,12	-10,29	452	19	556.017	0,09	0,10	0,10	-6,92	538.053	17.964	1.180,50	1.190,38	945,47
Salário-Maternidade	56.813	13,18	13,59	14,51	10,17	38.983	17.830	59.814.615	10,03	10,26	11,07	8,49	42.597.864	17.216.751	1.052,83	1.092,73	965,61
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	3	-	965	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	965	-	321,53	321,53	-
Acidentários	26.604	6,17	6,36	100,00	5,42	25.743	861	42.752.216	7,17	7,33	100,00	6,11	41.919.637	832.579	1.606,98	1.628,39	966,99
Aposentadorias por Invalidez	601	0,14	0,14	2,26	6,56	549	52	1.074.942	0,18	0,18	2,51	9,39	1.023.873	51.070	1.788,59	1.864,98	982,11
Pensão por Morte	223	0,05	0,05	0,84	16,75	217	6	251.568	0,04	0,04	0,59	20,32	246.086	5.482	1.128,11	1.134,04	913,68
Auxílio-Doença	24.163	5,60	5,78	90,82	6,49	23.406	757	40.165.052	6,74	6,89	93,95	6,42	39.410.069	754.983	1.662,25	1.683,76	997,34
Auxílio-Acidente	1.316	0,31	0,31	4,95	-9,99	1.270	46	1.203.730	0,20	0,21	2,82	-7,03	1.182.685	21.044	914,69	931,25	457,49
Auxílio-Suplementar	301	0,07	0,07	1,13	-8,23	301	-	56.923	0,01	0,01	0,13	-7,20	56.923	-	189,11	189,11	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.016	3,02	100,00		1,42	12.674	342	12.986.958	2,18	100,00		1,42	12.645.642	341.316	997,77	997,76	998,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	12.243	2,84	94,06	100,00	0,84	12.243	-	12.215.504	2,05	94,06	100,00	0,84	12.215.504	-	997,75	997,75	-
Idoso	7.492	1,74	57,56	61,19	0,66	7.492	-	7.476.840	1,25	57,57	61,21	0,67	7.476.840	-	997,98	997,98	-
Portador de Deficiência	4.751	1,10	36,50	38,81	1,13	4.751	-	4.738.664	0,79	36,49	38,79	1,11	4.738.664	-	997,40	997,40	-
Rendas Mensais Vitalícias	773	0,18	5,94	100,00	11,54	431	342	771.454	0,13	5,94	100,00	11,54	430.138	341.316	998,00	998,00	998,00
Idade	177	0,04	1,36	22,90	35,11	99	78	176.646	0,03	1,36	22,90	35,11	98.802	77.844	998,00	998,00	998,00
Invalidez	596	0,14	4,58	77,10	6,05	332	264	594.808	0,10	4,58	77,10	6,05	331.336	263.472	998,00	998,00	998,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	91	0,02			12,35	91	-	154.071	0,03			-37,87	154.071	-	1.693,09	1.693,09	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

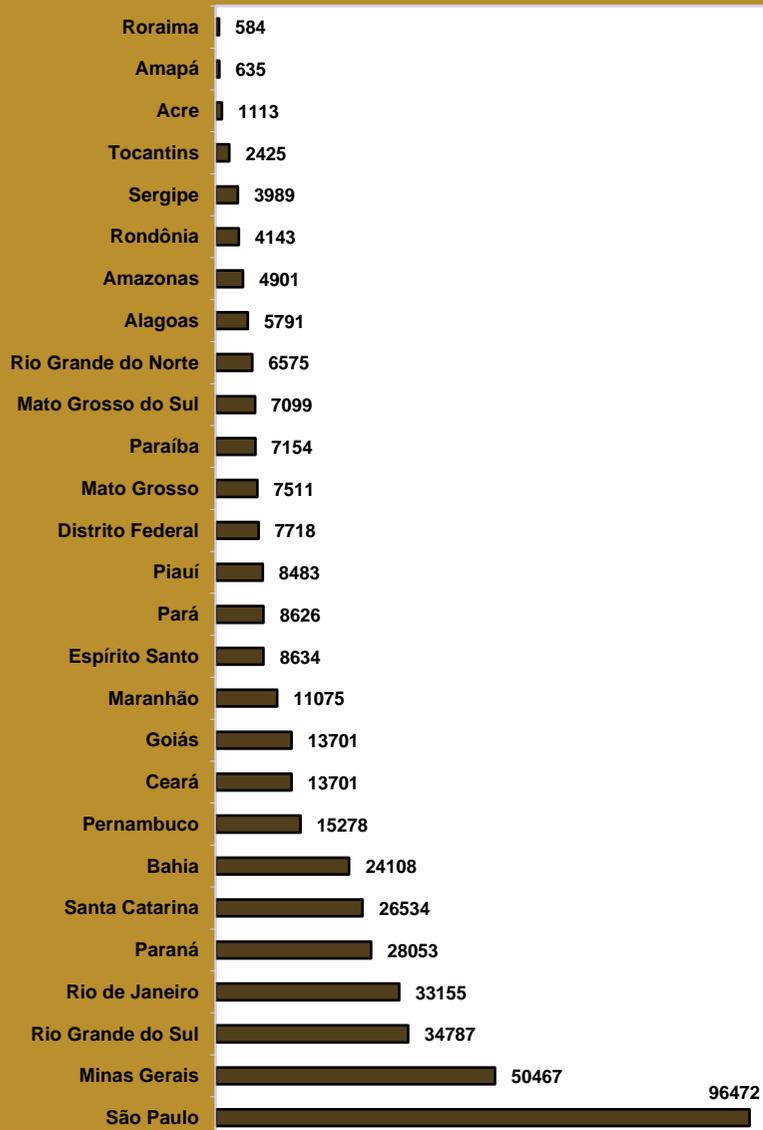
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2019

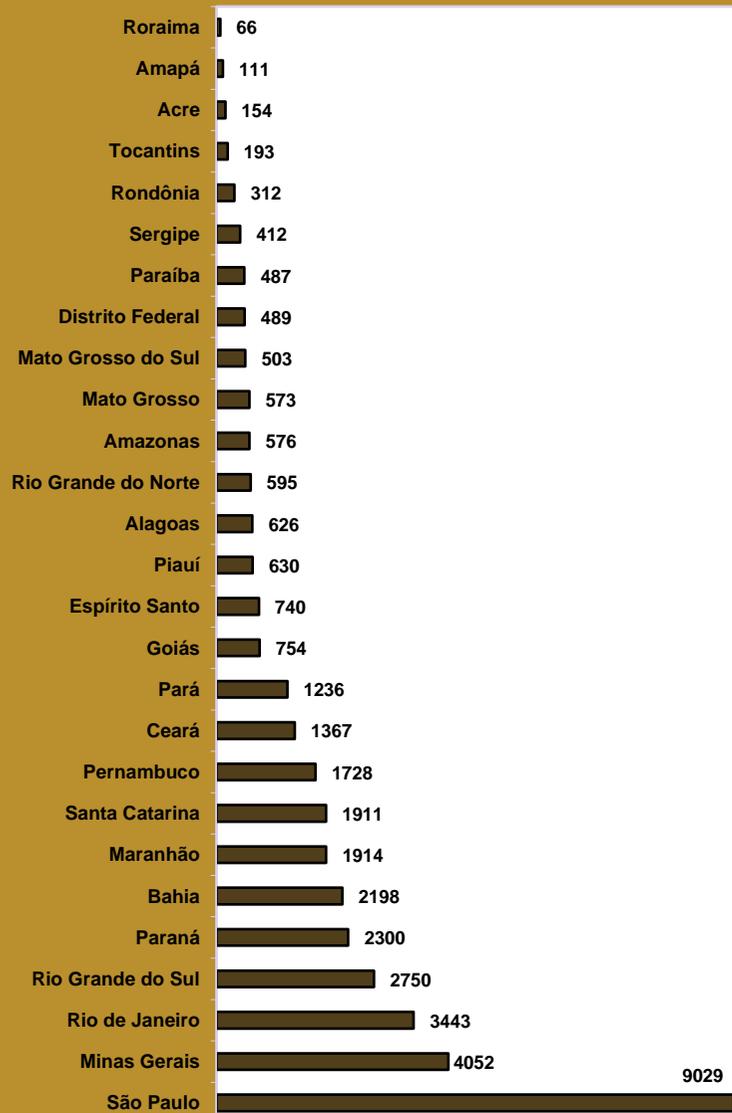
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	431.192	100,00	7,78	596.279.703	100,00	8,06	39.149	100,00	-30,81
NORTE	22.427	5,20	9,97	28.356.399	4,76	9,02	2.648	6,76	-45,72
Rorônia	4.143	0,96	10,89	5.043.254	0,85	10,01	312	0,80	-24,09
Acre	1.113	0,26	31,87	1.310.248	0,22	29,29	154	0,39	-33,33
Amazonas	4.901	1,14	33,32	6.384.525	1,07	28,04	576	1,47	-28,36
Roraima	584	0,14	-15,12	788.688	0,13	-6,86	66	0,17	-49,23
Pará	8.626	2,00	-4,47	11.057.189	1,85	-3,86	1.236	3,16	-56,06
Amapá	635	0,15	19,14	814.080	0,14	18,95	111	0,28	-42,78
Tocantins	2.425	0,56	28,58	2.958.415	0,50	23,63	193	0,49	-34,58
NORDESTE	96.154	22,30	5,40	114.776.425	19,25	5,31	9.957	25,43	-40,76
Maranhão	11.075	2,57	34,67	12.877.446	2,16	31,09	1.914	4,89	-50,05
Piauí	8.483	1,97	18,86	9.745.600	1,63	16,28	630	1,61	-35,65
Ceará	13.701	3,18	2,20	16.212.299	2,72	1,84	1.367	3,49	-38,51
Rio Grande do Norte	6.575	1,52	0,41	7.918.763	1,33	0,64	595	1,52	-39,35
Paraíba	7.154	1,66	9,19	8.443.308	1,42	10,20	487	1,24	-47,52
Pernambuco	15.278	3,54	-0,96	18.615.534	3,12	-0,38	1.728	4,41	-27,43
Alagoas	5.791	1,34	7,98	6.883.074	1,15	9,88	626	1,60	-35,06
Sergipe	3.989	0,93	10,10	4.768.967	0,80	8,61	412	1,05	-8,04
Bahia	24.108	5,59	-3,39	29.311.433	4,92	-2,27	2.198	5,61	-46,03
SUDESTE	188.728	43,77	7,72	281.467.668	47,20	8,12	17.264	44,10	-23,36
Minas Gerais	50.467	11,70	3,74	66.143.263	11,09	4,53	4.052	10,35	-17,47
Espírito Santo	8.634	2,00	7,97	11.680.195	1,96	6,99	740	1,89	-23,24
Rio de Janeiro	33.155	7,69	6,56	48.900.227	8,20	5,38	3.443	8,79	-32,62
São Paulo	96.472	22,37	10,32	154.743.983	25,95	10,75	9.029	23,06	-21,77
SUL	89.374	20,73	8,76	123.418.168	20,70	8,91	6.961	17,78	-22,10
Paraná	28.053	6,51	9,87	38.124.313	6,39	10,08	2.300	5,87	-19,21
Santa Catarina	26.534	6,15	9,88	37.484.950	6,29	9,72	1.911	4,88	-15,81
Rio Grande do Sul	34.787	8,07	7,06	47.808.905	8,02	7,37	2.750	7,02	-27,99
CENTRO-OESTE	34.509	8,00	11,16	48.261.042	8,09	11,83	2.319	5,92	-32,49
Mato Grosso do Sul	7.099	1,65	10,77	9.720.123	1,63	12,37	503	1,28	-16,72
Mato Grosso	7.511	1,74	15,18	10.364.473	1,74	14,55	573	1,46	-21,61
Goiás	12.181	2,82	10,04	16.375.558	2,75	10,23	754	1,93	-33,39
Distrito Federal	7.718	1,79	9,57	11.800.889	1,98	11,30	489	1,25	-49,48

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2019



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2019

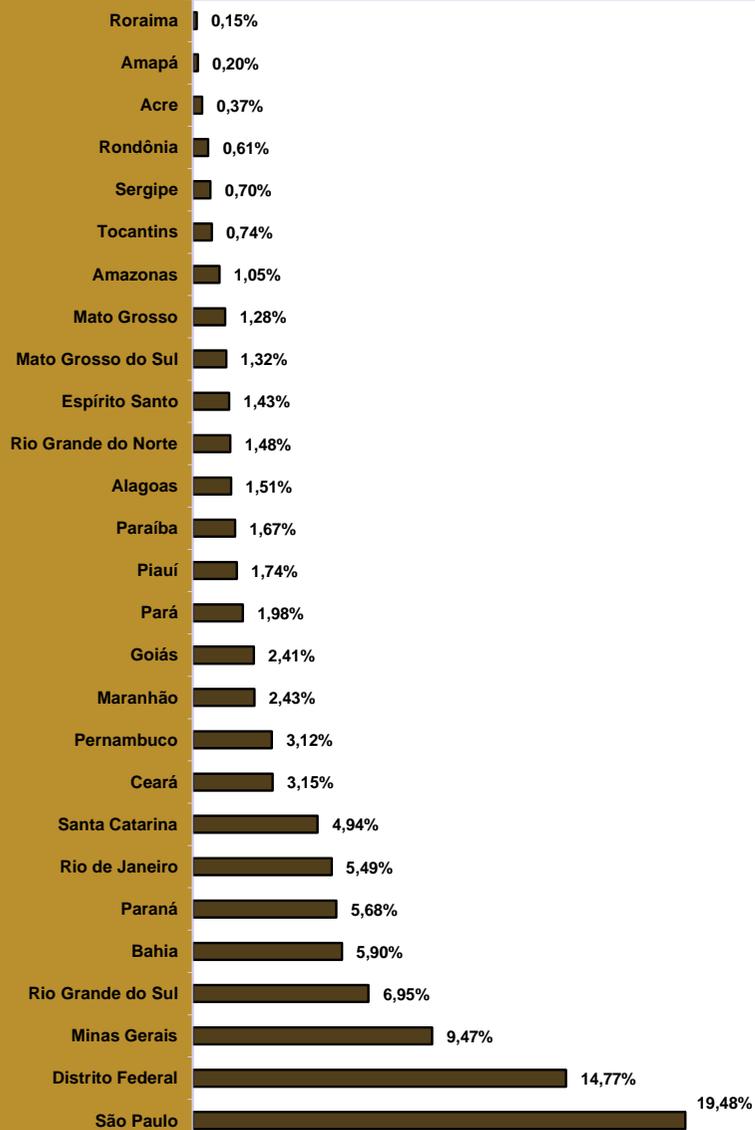


GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	956.282	-16,91	429.586	526.696	434.471	10,27	229.353	205.118	904.781	2,88	302.885	601.896
NORTE	48.704	-6,28	18.995	29.709	27.476	15,19	12.165	15.311	31.410	0,63	16.755	14.655
Rondônia	5.791	-4,27	3.717	2.074	3.201	19,71	2.279	922	5.057	-1,54	4.117	940
Acre	3.503	10,75	1.072	2.431	1.772	3,26	768	1.004	1.946	22,39	758	1.188
Amazonas	10.077	-9,90	3.843	6.234	5.539	22,98	2.170	3.369	7.799	0,80	3.062	4.737
Roraima	1.429	6,80	502	927	731	26,25	291	440	655	15,11	210	445
Pará	18.911	-7,82	6.857	12.054	11.230	18,19	4.825	6.405	10.092	-5,04	5.634	4.458
Amapá	1.881	7,98	627	1.254	1.040	23,81	447	593	1.231	6,21	584	647
Tocantins	7.112	-10,87	2.377	4.735	3.963	-1,86	1.385	2.578	4.630	5,37	2.390	2.240
NORDESTE	207.449	-9,12	97.179	110.270	109.945	0,31	61.527	48.418	157.894	4,44	98.989	58.905
Maranhão	23.248	-10,35	10.250	12.998	14.160	1,98	8.382	5.778	23.025	-2,46	16.198	6.827
Piauí	16.603	-13,87	6.871	9.732	11.088	-1,07	6.393	4.695	14.937	-10,27	10.147	4.790
Ceará	30.162	4,66	15.201	14.961	15.409	4,74	8.319	7.090	21.103	10,10	14.064	7.039
Rio Grande do Norte	14.131	-2,86	6.659	7.472	6.536	-0,38	3.594	2.942	7.465	16,20	3.779	3.686
Paraíba	15.942	-16,32	7.240	8.702	7.777	-6,27	3.823	3.954	8.548	16,82	4.597	3.951
Pernambuco	29.836	-6,36	14.542	15.294	13.382	-4,46	7.627	5.755	24.782	7,91	15.918	8.864
Alagoas	14.477	-12,26	5.882	8.595	8.893	3,61	4.611	4.282	10.382	-0,28	5.774	4.608
Sergipe	6.665	-6,42	3.999	2.666	3.674	7,21	2.414	1.260	6.027	0,43	4.277	1.750
Bahia	56.385	-13,45	26.535	29.850	29.026	0,34	16.364	12.662	41.625	7,70	24.235	17.390
SUDESTE	343.068	-23,53	188.122	154.946	152.964	9,62	94.065	58.899	206.717	8,92	105.902	100.815
Minas Gerais	90.550	-16,57	52.005	38.545	38.798	5,51	24.653	14.145	53.912	10,83	28.932	24.980
Espírito Santo	13.690	-25,12	7.714	5.976	5.788	2,62	3.581	2.207	9.741	12,42	5.807	3.934
Rio de Janeiro	52.499	-33,73	30.666	21.833	24.950	6,71	15.961	8.989	29.396	5,67	17.423	11.973
São Paulo	186.329	-23,18	97.737	88.592	83.428	13,13	49.870	33.558	113.668	8,60	53.740	59.928
SUL	167.988	-7,96	83.593	84.395	71.614	13,11	40.591	31.023	107.200	4,21	48.166	59.034
Paraná	54.290	-13,17	27.083	27.207	24.457	10,45	14.111	10.346	37.104	-0,17	19.943	17.161
Santa Catarina	47.224	-2,85	25.764	21.460	19.376	14,76	11.886	7.490	30.681	2,55	13.586	17.095
Rio Grande do Sul	66.474	-6,88	30.746	35.728	27.781	14,40	14.594	13.187	39.415	10,15	14.637	24.778
CENTRO-OESTE	189.073	-21,09	41.697	147.376	72.472	25,58	21.005	51.467	401.560	-0,70	33.073	368.487
Mato Grosso do Sul	12.597	-5,55	6.668	5.929	5.424	4,01	3.111	2.313	6.133	2,85	3.198	2.935
Mato Grosso	12.228	-6,65	7.192	5.036	6.248	14,94	3.897	2.351	9.611	-6,15	7.292	2.319
Goiás	23.041	-12,73	12.629	10.412	10.893	13,24	5.677	5.216	10.705	10,32	5.719	4.986
Distrito Federal	141.207	-24,39	15.208	125.999	49.907	33,31	8.320	41.587	375.111	-0,90	16.864	358.247

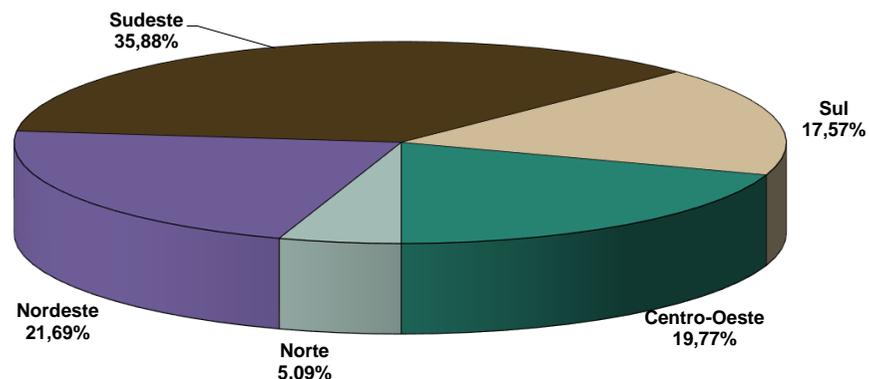
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

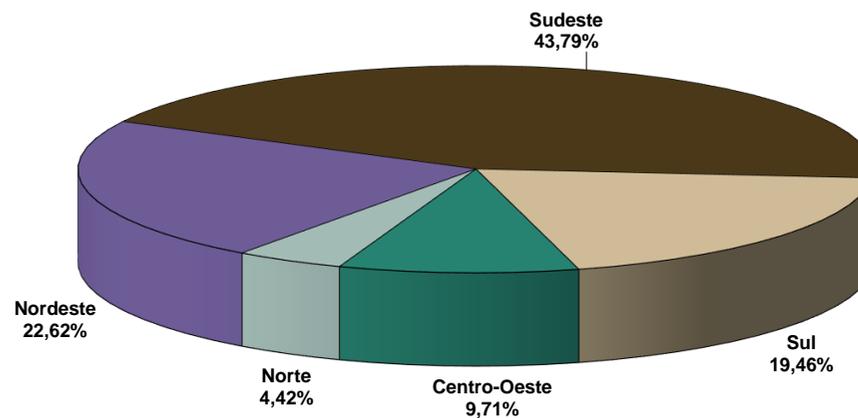
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2019

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	9.898.636	5,43	4.839.415	5.059.221	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Mai	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	499.630	23,91	286.271	213.359	370.677	19,91	232.873	137.804
Setembro	800.502	-16,46	401.471	399.031	404.210	-19,10	235.994	168.216	309.091	-16,61	196.350	112.741
Outubro	888.798	11,03	452.269	436.529	472.132	16,80	276.773	195.359	354.309	14,63	223.015	131.294
Novembro	790.278	-11,08	399.303	390.975	422.075	-10,60	251.851	170.224	323.944	-8,57	205.507	118.437
Dezembro	732.076	-7,36	341.101	390.975	336.524	-20,27	203.927	132.597	267.683	-17,37	173.201	94.482
2019 Janeiro	774.130	5,74	383.155	390.975	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	748.948	-3,25	383.992	364.956	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	708.565	-5,39	384.720	323.845	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	771.034	8,82	409.961	361.073	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Mai	893.643	15,90	415.328	478.315	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	746.216	-16,50	366.877	379.339	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	882.385	18,25	403.668	478.717	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	996.831	12,97	415.060	581.771	506.451	11,00	254.923	251.528	421.348	14,89	213.833	207.515
Setembro	1.150.953	15,46	403.230	747.723	456.259	-9,91	237.389	218.870	394.016	-6,49	192.245	201.771
Outubro	956.282	-16,91	429.586	526.696	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
Subtotal	8.628.987	3,02	3.995.577	4.633.410	4.367.873	0,06	2.453.502	1.914.371	3.453.261	4,71	2.031.161	1.422.100

FONTES: INSS, Suíse e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

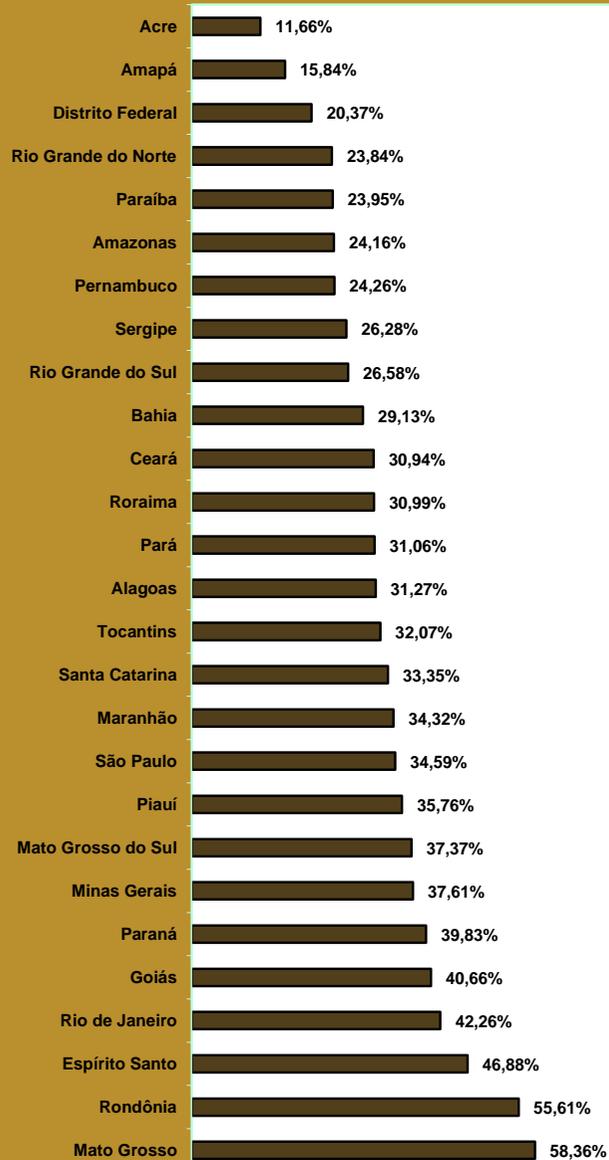
25

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

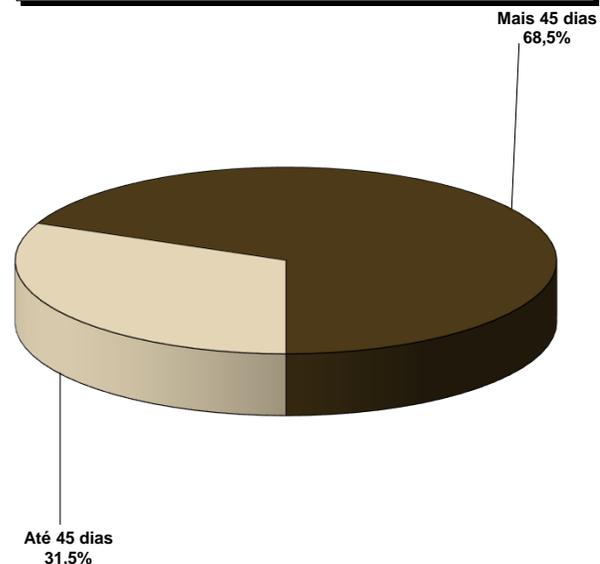
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	249.415	542.133	791.548	7.841	105.392	113.233	257.256	647.525	904.781	28,4
NORTE	9.503	16.426	25.929	438	5.043	5.481	9.941	21.469	31.410	31,6
Rondônia	2.789	1.892	4.681	23	353	376	2.812	2.245	5.057	55,6
Acre	211	996	1.207	16	723	739	227	1.719	1.946	11,7
Amazonas	1.826	4.402	6.228	58	1.513	1.571	1.884	5.915	7.799	24,2
Roraima	129	316	445	74	136	210	203	452	655	31,0
Pará	2.913	5.859	8.772	222	1.098	1.320	3.135	6.957	10.092	31,1
Amapá	183	627	810	12	409	421	195	1.036	1.231	15,8
Tocantins	1.452	2.334	3.786	33	811	844	1.485	3.145	4.630	32,1
NORDESTE	45.005	88.595	133.600	1.563	22.731	24.294	46.568	111.326	157.894	29,5
Maranhão	7.654	12.820	20.474	249	2.302	2.551	7.903	15.122	23.025	34,3
Piauí	5.222	7.843	13.065	119	1.753	1.872	5.341	9.596	14.937	35,8
Ceará	6.226	11.536	17.762	303	3.038	3.341	6.529	14.574	21.103	30,9
Rio Grande do Norte	1.702	4.892	6.594	78	793	871	1.780	5.685	7.465	23,8
Paraíba	1.939	5.086	7.025	108	1.415	1.523	2.047	6.501	8.548	23,9
Pernambuco	5.813	15.203	21.016	200	3.566	3.766	6.013	18.769	24.782	24,3
Alagoas	3.122	4.731	7.853	124	2.405	2.529	3.246	7.136	10.382	31,3
Sergipe	1.555	3.777	5.332	29	666	695	1.584	4.443	6.027	26,3
Bahia	11.772	22.707	34.479	353	6.793	7.146	12.125	29.500	41.625	29,1
SUDESTE	73.106	100.090	173.196	3.479	30.042	33.521	76.585	130.132	206.717	37,0
Minas Gerais	19.096	25.324	44.420	1.178	8.314	9.492	20.274	33.638	53.912	37,6
Espírito Santo	4.376	3.861	8.237	191	1.313	1.504	4.567	5.174	9.741	46,9
Rio de Janeiro	11.760	13.575	25.335	663	3.398	4.061	12.423	16.973	29.396	42,3
São Paulo	37.874	57.330	95.204	1.447	17.017	18.464	39.321	74.347	113.668	34,6
SUL	34.040	57.935	91.975	1.450	13.775	15.225	35.490	71.710	107.200	33,1
Paraná	14.408	18.369	32.777	372	3.955	4.327	14.780	22.324	37.104	39,8
Santa Catarina	9.719	16.380	26.099	514	4.068	4.582	10.233	20.448	30.681	33,4
Rio Grande do Sul	9.913	23.186	33.099	564	5.752	6.316	10.477	28.938	39.415	26,6
CENTRO-OESTE	87.761	279.087	366.848	911	33.801	34.712	88.672	312.888	401.560	22,1
Mato Grosso do Sul	2.191	2.964	5.155	101	877	978	2.292	3.841	6.133	37,4
Mato Grosso	5.524	3.024	8.548	85	978	1.063	5.609	4.002	9.611	58,4
Goiás	4.168	4.081	8.249	185	2.271	2.456	4.353	6.352	10.705	40,7
Distrito Federal	75.878	269.018	344.896	540	29.675	30.215	76.418	298.693	375.111	20,4

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

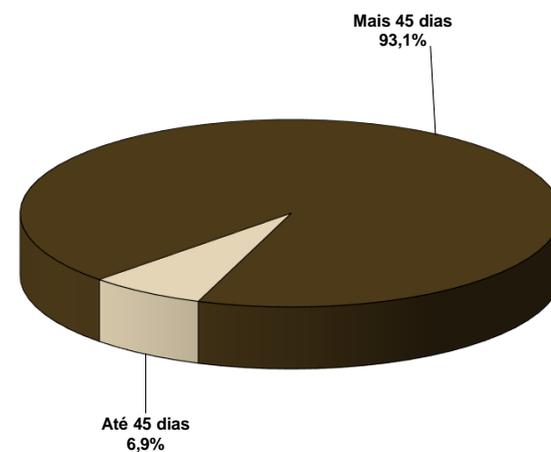
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2018/2019												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2018	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	ACUMULADO EM 2019	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	429.328.722	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	34.880.224	34.501.747	35.865.706	348.677.088	438.526.973
1.1. Arrecadação Própria	384.511.724	30.325.770	49.352.344	31.795.500	30.565.089	30.025.204	32.725.897	31.208.199	30.313.697	30.424.621	30.936.341	30.666.491	31.895.471	310.556.511	390.234.626
1.1.1. Arrecadação GPS	295.506.861	16.401.718	26.471.058	16.003.356	16.496.363	16.003.857	16.749.163	13.304.250	12.279.325	12.535.418	12.600.843	12.324.936	13.543.374	141.840.885	184.713.661
1.1.2. Arrecadação / DARF	75.470.323	13.052.372	21.956.496	14.785.114	13.497.916	13.340.898	13.626.613	17.137.699	17.292.252	17.194.693	17.642.599	17.655.755	17.720.567	159.894.106	194.902.974
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.260.344	510.587	532.089	625.575	454.098	469.649	488.039	481.537	504.652	475.796	486.695	492.812	513.495	4.992.347	6.035.023
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	7.346.785	511.031	511.705	462.932	284.268	309.020	314.279	322.482	347.600	308.800	340.793	359.760	326.151	3.376.085	4.398.821
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	61.863.193	12.030.755	20.912.702	13.696.607	12.759.551	12.562.229	12.824.295	16.333.679	16.440.001	16.410.097	16.815.110	16.803.183	16.880.921	151.525.674	184.469.131
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	13.534.540	871.680	924.790	1.007.030	570.810	680.450	2.350.120	766.250	742.120	694.510	692.900	685.800	631.530	8.821.520	10.617.990
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	42.512.451	3.623.480	6.206.676	4.039.539	3.339.586	3.298.824	3.372.224	3.551.441	3.554.404	3.549.067	3.752.653	3.802.323	3.833.507	36.093.568	45.923.724
1.3. Arrecadação / Outros	1.237.808	96.939	41.707	115.618	44.601	35.817	41.890	93.347	49.872	45.301	38.448	12.336	44.507	521.736	660.383
1.4. Depósitos Judiciais	1.066.739	84.281	118.687	67.396	46.311	68.572	128.885	141.013	756.403	31.092	152.782	20.596	92.223	1.505.273	1.708.241
2. Arrecadação Líquida	391.181.797	31.933.551	53.499.227	32.317.867	31.654.680	31.190.673	34.062.706	32.702.474	32.757.920	32.182.492	32.983.481	32.577.184	33.947.095	326.376.572	411.809.350
2.1. Arrecadação Bruta	429.328.722	34.130.471	55.719.414	36.018.053	33.995.587	33.428.418	36.268.896	34.994.000	34.674.376	34.050.081	34.880.224	34.501.747	35.865.706	348.677.088	438.526.973
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	121.747	5.241	8.666	7.975	9.689	12.491	5.270	7.985	3.757	4.537	15.861	740	18.921	87.226	101.132
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.025.178	2.191.679	2.211.522	3.692.211	2.331.217	2.225.254	2.200.920	2.283.541	1.912.699	1.863.052	1.880.882	1.923.823	1.899.690	22.213.291	26.616.492
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.232.685	2.156.294	2.176.333	3.633.937	2.294.897	2.189.985	2.166.057	2.247.551	1.893.300	1.845.532	1.863.152	1.906.229	1.882.470	21.923.110	26.255.736
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	792.493	35.385	35.189	58.274	36.320	35.269	34.862	35.991	19.399	17.520	17.731	17.594	17.220	290.181	360.755
3. Total de Benefícios	586.378.752	49.901.653	62.392.262	46.110.311	46.746.791	53.787.798	47.678.923	47.620.466	47.743.846	48.288.488	53.609.624	66.096.135	48.581.846	506.264.230	618.558.145
3.1. Benefícios Previdenciários	589.746.418	50.276.983	62.853.016	46.110.311	46.817.335	53.849.257	47.950.415	47.905.738	48.062.975	48.640.297	54.031.554	66.642.883	48.941.647	508.952.411	622.082.410
3.1.1. Benefícios - INSS	571.703.633	49.015.263	61.593.431	45.019.271	46.011.271	46.479.848	46.760.011	46.666.023	46.672.529	47.180.407	52.599.912	65.155.120	47.538.541	490.082.932	600.691.626
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	13.899.300	923.149	780.455	675.321	537.095	7.020.318	826.986	879.286	986.911	1.048.886	962.470	1.022.473	974.132	14.933.880	16.637.483
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.219.796	117.391	84.963	34.978	37.723	97.284	107.449	118.336	120.378	177.228	193.700	187.865	197.507	1.272.447	1.474.801
3.1.4. Comprev - INSS	2.923.689	221.180	394.168	380.741	231.246	251.807	255.970	242.093	283.157	233.776	275.472	277.425	231.467	2.663.152	3.278.500
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.367.666	-375.330	-460.754	-0	-70.544	-61.458	-271.492	-285.271	-319.128	-351.809	-421.930	-546.748	-359.800	-2.688.181	-3.524.265
4. Resultado Primário do RGPS*	-195.196.955	-17.968.102	-8.893.036	-13.792.444	-15.092.111	-22.597.126	-13.616.217	-14.917.992	-14.985.926	-16.105.996	-20.626.143	-33.518.951	-14.634.751	-179.887.658	-206.748.795

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27 **UTRAS INFORMAÇÕES - 2018/2019**

DISCRIMINAÇÃO	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.645,80	5.645,80	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45
Salário-Família 1	45,00	45,00	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54
Salário-Família 2	31,71	31,71	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	954,00	954,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,7867	3,8851	3,7385	3,7265	3,8465	3,8962	4,0015	3,8588	3,7793	4,0200	4,1215	4,0870
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.208,79	5.216,08	5.234,86	5.263,12	5.303,65	5.335,47	5.343,47	5.344,01	5.349,35	5.355,77	5.353,09	5.355,24
Variação mensal (em %)	-0,25	0,14	0,36	0,54	0,77	0,60	0,15	0,01	0,10	0,12	-0,05	0,04
Variação em 12 meses (em %)	3,56	3,43	3,57	3,94	4,67	5,07	4,78	3,31	3,16	3,28	2,92	2,55
IPCA (Dez/93 = 100)	5.092,97	5.100,61	5.116,93	5.138,94	5.177,48	5.206,99	5.213,76	5.214,28	5.224,19	5.229,93	5.227,84	5.233,07
Variação (em %)	-0,21	0,15	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10
Variação em 12 meses (em %)	4,05	3,75	3,78	3,89	4,58	4,94	4,66	3,37	3,22	3,43	2,89	2,54
IGP-DI (Ago/94 = 100)	700,60	697,45	697,92	706,66	714,24	720,70	723,58	728,14	728,08	724,40	728,04	732,04
Variação (em %)	-1,14	-0,45	0,07	1,32	2,34	1,99	1,31	1,03	0,62	-0,51	0,50	0,55
IGP-M (Ago/94 = 100)	715,17	707,44	707,49	713,75	722,71	729,35	732,60	738,42	741,35	736,40	736,36	741,33
Variação (em %)	-0,49	-1,08	0,01	0,89	2,15	2,19	1,37	1,24	1,19	-0,67	-0,01	0,67
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,17	0,36	0,38	0,38	0,72	0,67	0,32	-0,03	0,37	0,08	0,02	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); b) R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 998,00 e R\$ 5.839,45 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho - Rogério Simonetti Marinho; Secretário de Previdência: Leonardo José Rolim Guimarães; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020